SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 07 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2063

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
TERMO PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 001/2022 que tem por objeto a realização dos estudos de Modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica com vistas a uma futura Parceria Público Privada visando a implantação, manutenção, e operação de centrais de energia, com gestão dos serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública dos Municípios consorciados ao CONAGRESTE.
O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano, com fundamento no Decreto Federal 8.428/2015 e normas estabelecidas em edital, decide PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO da empresa KAPPEX Assessoria e Participações Eireli, a qual apresentou manifestação espontânea, apresentando proposta e documentos necessários, além de declarações solicitadas de forma complementar; a efetuar todos os estudos e projetos, solicitados no Edital de PMI Chamamento Público nº 001/2022. Ressaltamos que, todos os termos estabelecidos no edital são parte integrante dessa autorização. Destacamos que nenhuma outra empresa apresentou manifestação de interesse, após republicação do Chamamento público.

Arapiraca/AL, 06 de junho de 2023.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:2A8B0365

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 01/2023

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA n° 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação de estradas vicinais, que a sessão de abertura dos envelopes "B" PROPOSTA DE PREÇOS da empresas habilitadas, está marcada para o dia **12 de junho de 2023, às 08h30min**.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 06 de junho de 2023

BÁRBARA SANTOS CANUTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:DD38BB0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 288, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 29, inciso IV da Constituição Estadual e no artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 09/06/2023 (sexta-feira) em virtude do feriado alusivo a Corpus Christi, em 08/06/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 5 DE JUNHO DE 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 5 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:6783F4DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 11550/2023 que visa Aquisição de livros "Arapiraca Minha Cidade, Minha Riqueza" e lápis para colorir que serão destinados aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 09 de junho de 2023.

Arapiraca, 06 de junho de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:724932A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 4294/2023 que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura para realização de eventos, com montagem e desmontagem, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 09 de Junho de 2023.

Arapiraca, 06 de Junho de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:067767FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

OBJETO: **OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**. DATA/HORÁRIO: dia 14 de Julho de 2023, às 13h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 06 de Junho de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 441/2023

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:E5027575

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 11741/2023, Aquisições de itens para manutenções preventivas e corretivas dos ares condicionados do Centro Administrativo.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de junho de 2023(terça -feira).

Arapiraca, 06 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7DD95810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 11742/2023 Prestação de serviços para controle sanitário de pragas urbanas para as áreas do Centro Administrativo Antônio Rocha.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de junho de 2023(terça -feira).

Arapiraca, 06 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7B52240E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- CONTRATO Nº 10726/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3321/2023

DAS PARTES: O Município de Arapiraca/AL, CNPJ sob o no 12.198.693/0001-58 com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, neste ato representado por sua secretária a Sra. **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o n° 700.304.724-15 E O **ESPORTE CLUBE CRUZEIRO**, inscritO no CNPJ sob o nº 34.167.467/0001-42, representada por seu Presidente Executivo o Sr. **NATANAEL PAULINO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 092.191.014-24.

DO OBJETO: CONTRATO DE CO-PATROCÍNIO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO, PELO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, AO ESPORTE CLUBE CRUZEIRO, COM A FINALIDADE DE REESTRUTURAR O CLUBE E VIABILIZAR SUA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS, BUSCANDO FOMENTAR O ESPORTE NO ÂMBITO LOCAL E DIVULGAR O MUNICÍPIO, A SUA TERRA, A SUA GENTE, OS SEUS VALORES, A SUA HISTÓRIA E A SUA CULTURA.

DO VALOR: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO, NO EXERCÍCIO DE 2023, CORRERÃO, POR CONTA DO

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.61.27.812.2030.2143 – INOVA+ESPORTE – OPEN MODALIDADE ESPORTIVA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.41 – CONTRIBUIÇÕES – FONTE DE RECURSOS 015001000010, NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ACRESCIDO DE 30 (TRINTA DIAS) PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PODENDO SER RENOVADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS. INICIANDO A VIGÊNCIA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE / **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA** inscrita no CPF n° 700.304.724-15 p/interviniente / **NATANAEL PAULINO DE SOUZA**, CPF sob o n° 092.191.014-24, p/contratada.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:76BC986C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a prorrogação de prazo de inscrição do Chamamento Público nº 05/2023, que tem por objeto a seleção de bandas de música, completas e com cantores, do gênero forró, com o intuito de compor a grade de apresentações que ocorrerão no São João do município de Arapiraca/AL no ano de 2023. O período de inscrição será prorrogado até 09/06/2023, sendo que os proponentes deverão apresentar a documentação discriminada no Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min. O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no Portal da Transparência, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.

Arapiraca – AL, 06 de junho de 2023.

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente Substituta da CPL – Portaria nº 1095/2022.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:8B547941

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19082.2021/2022

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19082.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.020.209/0001-78.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AOS SERVIÇOS QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA A FUNCIONALIDADE DO OBJETO MEDIANTE CONTRATO Nº 19082.2021/2022, COM QUALIDADE E DURABILIDADE.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 449.267,18 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51-015403000302.

DA DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2023.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 19082.2021/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, TARLEY BATISTA BRUNET, CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9155EA36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para a aquisições de 20 (vinte) fontes 9V – 3,5A, para os Pontos Eletrônicos Instalados nos Órgãos da Administração Pública, com a empresa PONTUALTIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.895.273/0001-90, no valor global de R$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Atalaia/AL, 01 de junho de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:27EDBB20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de ÁGUA MINERAL e GÁS LIQUEFEITO, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio –AL.
Tipo: **Menor preço -**

Data e hora da sessão de disputa: **22/06/2023, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 06 de junho de 2023.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:C7DEED3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 33/2021
Fundamento Legal: Art. 57, II, bem como no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93.;
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL e ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ n.º 16.982.376/0001-89;
Objeto: Prorrogação de prazo e valor pra a Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento e tratamento final de resíduos classe II;
Valor: O valor contratual da tonelada, correspondente a R$ 80,90 (oitenta reais e noventa centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 4,36, passando consequentemente para R$ 84,43 (oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Celebração: 07/04/2023;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: Lívia Karla da Silva Alves, Luciano José de Araújo Barros e Marnes Costa Machado Gomes

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:E8FEC02F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Quentinhas, destinados a atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio -AL, em favor da(s) empresa(s) **CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.941.329/0001-58**, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Barra de Santo Antônio/AL, 26 de maio de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:3EFF0891

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 33

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 33/2021

Fundamento Legal: Art. 57, II, bem como no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93.;
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL e ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ n.º 16.982.376/0001-89;
Objeto: Prorrogação de prazo e valor pra a Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento e tratamento final de resíduos classe II;
Valor: O valor contratual da tonelada, correspondente a R$ 80,90 (oitenta reais e noventa centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 4,36, passando consequentemente para R$ 84,43 (oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Celebração: 07/04/2023;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: Lívia Karla da Silva Alves, Luciano José de Araújo Barros e Marnes Costa Machado Gomes

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:B61A7910

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05050015/2023, firmado em 01/06/2023, com a empresa CRISTAL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.110.360/0001-47; Objeto: Realização de Show Artístico, afim de realizar (01) um show com a BANDA XAMEGO DE MENINA no Povoado Restinga - neste Município de Belo Monte/AL, em 09/06/2023; Amparo: Inexigibilidade 18/2023, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 05050015/2023; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 48.500,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Geilson Alves dos Santos. Ordem de Serviços expedida em 07/06/2023.

Belo Monte/AL, 07/06/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:C3D82A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05050016/2023, firmado em 01/06/2023, com a empresa WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 32.009.930/0001-00; Objeto: Realização de Show Artístico, afim de realizar 01 (um) show com a BANDA WILLY VAQUEIRO, no Povoado Restinga - neste Município de Belo Monte/AL, em 09/06/2023; Amparo: Inexigibilidade 19/2023, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo:

05050016/2023; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 20.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Willy Juan Faustino Silva Santos. Ordem de Serviços expedida em 07/06/2023.

Belo Monte/AL, 07/06/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:17C2FEB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 46/2023

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (leves e pesados) e máquinas pesadas visando atender as necessidades das secretarias.**
Valor global: **R$ 5.948.794,56 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**
Celebração: 02/05/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Thiago de Almeida Salgueiro.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:3E55FE70

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 22/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESA ME/EPP SEDIADA LOCAL OU REGIONALMENTE.
Abertura dia 21 de Junho de 2023, às 10h.

Informações: Os Editais estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas na Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site: www.bnc.org.br.

Branquinha/AL, 06 de JUNHO de 2023.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:69C01B06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 15/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação do serviços continuados de recarga de cilindro de oxigênio medicinal - Data/Horário: 21 de junho de 2023 às 10:00hs (dez horas– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:A0915927

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0301036/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 036/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais personalizados.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LEIDE C. S. DE MELO COSTA EIRELI
VALOR: R$ 84.881,68 (oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito
centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/05/2024(26 de Maio de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023

Campo Alegre, 6 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1B789061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 00101036/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 036/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais personalizados.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: Galaxy Brindes e Serviços Ltda
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/05/2024(26 de Maio de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023

Campo Alegre, 6 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:55CCF525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0201036/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 036/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais personalizados.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 16.600.973 ALINE SAMARA BARBOSA VIEIRA
VALOR: R$ 368.165,30 (trezentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta
centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 26/05/2024(26 de Maio de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023

Campo Alegre, 6 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E9006934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0103040/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 040/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A UMSAM.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP
VALOR: R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2024(2 de Junho de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

Campo Alegre, 6 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AF30A665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0103035/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 035/2023
OBJETO: Prestação de serviço de design e confecção de figurino para banda fanfarra
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CICERA ALVES DA SILVA ATELLIER VESTE BEM VALOR: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/05/2024(29 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0009.2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte 15400000;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023
NOTA DE EMPENHO: 0602003

Campo Alegre, 6 de Junho de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3464978D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL E VALDENILDA SILVA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 012.255.134-64.
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos).
Vigência até: 31/12/2023
Celebração: 31/05/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Valdenilda Silva de Lima**.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e VANDA INÊZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 012.255.134-64.
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos).
Vigência até: 31/12/2023
Celebração: 30/05/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Vanda Inêz da Silva**.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e CLEILDO GERLANIO SOARES, inscrito no CPF sob o n° 836.299.714-15.
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos).
Vigência até: 31/12/2023
Celebração: 22/05/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cleildo Gerlanio Soares**.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 936.436.914-91.
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos).
Vigência até: 31/12/2023
Celebração: 01/06/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Edson de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e EDIVALDO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o N° 123.048.114-18.
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos).
Vigência até: 31/12/2023
Celebração: 01/06/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edivaldo Antônio da Silva**.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e ARNALDO GOMES DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 034.208.604-98.
(Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos).
Vigência até: 31/12/2022
Celebração: 01/06/2023;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Arnaldo Gomes da Silva**.**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6452562C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 04/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE E DISPENSA) NO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA**/PB no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitações e contratos para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a necessidade de regulamentação específica de diversos institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva, no âmbito desta Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 acerca das hipóteses em que a licitação é dispensável; e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de desburocratização, gestão e governo digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO

Art. 1º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os elementos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Além disso, o processo também deverá ser instruído observando os seguintes elementos:

Consulta prévia da relação das impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município;

No que couber, declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, neste regulamento ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Município.

Art. 2º São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas, sendo admitida a delegação.

A Autoridade máxima na Administração Direta é o Secretário Municipal e outras autoridades com as mesmas prerrogativas; e nas entidades autárquicas e fundacionais o Diretor-Geral ou equivalente;

Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, no que couber aos processos de contratação direta em sua fase de encerramento.

Art. 3º Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1°, 2° e 3° do art. 23 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 4º Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma do regulamento próprio.

Art. 5º No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

Parágrafo único. Os contratos e eventuais aditivos celebrados terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO II
DA INEXIGIBILIDADE

Art. 6º As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 7º As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado.

Art. 8º Compete à autoridade demandante do processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 9º. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

CAPÍTULO III
DA DISPENSA FÍSICA

A Administração Municipal adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:

Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de registro de preços, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

O disposto no § 2º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Fica facultado o uso da dispensa eletrônica, que caso adotado, deverá seguir o procedimento previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações.

Nas contratações diretas com execução de recursos da união, decorrentes de transferências voluntárias, deverá usar a dispensa eletrônica, em cumprimento ao estabelecido no art. 2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

O sistema utilizado pela administração municipal deverá ocorrer em ferramenta informatizada própria ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao portal sobre transferências e parcerias da União (TRANFEREGOV), nos termos do Decreto Federal nº 10.035, de 1° de outubro de 2019.

Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133 de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, deve ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais - MEIs, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a efetividade das políticas públicas, incentivar a inovação tecnológica, desde que seja comprovado a existência de no mínimo 3 (três) empresas no ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se:

âmbito local - limites geográficos do Município onde deve ser executado o objeto da contratação.

âmbito regional - limites geográficos do Estado de Alagoas ou da região metropolitana de Arapiraca, ou ainda limites das regiões geográficas intermediárias e imediatas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Durante o período de convivência das Leis Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 14.133, de 2021, estipulados pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 março de 2023, serão considerados os valores previstos nas duas leis vigentes para realização de nova dispensa, não podendo ser ultrapassado os valores previstos no art. 75, I e II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Durante o período de transição e convivência das leis supracitadas, quando a Administração optar pelo regime jurídico da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em relação aos agentes públicos responsáveis pela condução das contratações diretas, serão considerados agentes públicos:

Os atuais presidentes/pregoeiros das comissões de licitação permanente e especial, serão designados Agentes de Contratação;

Os atuais membros de comissão de licitação e os integrantes das equipes de apoio, permanecerão como equipes de apoio;

As atuais comissões de licitação, permanentes ou especiais, serão designadas Comissões de Contratação;

Somente poderão atuar como agentes de contratação os Presidentes de Comissão e Pregoeiros que tenham vínculo efetivo com a Administração Pública ou sejam empregados públicos do quadro permanentes, podendo ser servidor ou empregado cedido pelo poder público.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COITÉ DO NÓIA/AL, 06 DE JUNHO DE 2023. 59° da Emancipação Política.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:EB165A0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
RATIFICAÇÃO

Portaria nº 22/2023

Dispõe sobre a retificação da portaria 005/2014, em cumprimento as diligências do TCE-AL.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal n° 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 005/2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição** à servidora Jerusa Duque Peixoto de Amorim, inscrita no CPF Nº 264.407.684-68 e portadora do RG de nº 337.284, Efetiva no cargo de Assistente Administrativo Educacional, registrada sob a Matrícula Funcional 980-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c Artigos 12, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 903/2014, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com adicional de tempo de serviço de 05%, já inserido na proporcionalidade,** conforme os documentos do Processo Administrativo COLONIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIA E PENSÇOES DOS SERVIDORES DE COLÔNIA LEOPOLDINA, registrado sob o número 25.04.2014/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colônia Leopoldina/AL 01 de março de 2023

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:6C598EEF

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria/Colônia Previdência Nº 18/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **DAYSE VALERIA RODRIGUES BEZERRA,** brasileira, solteira, servidora pública municipal, cadastrada no CPF n° 497.987.154-20 e RG sob nº 685.085 SSP/AL**,** admitida em 08 de julho de 1999, no cargo de Odontóloga**, matrícula 623-1,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º 47/2005, artigos 4º §9 e 20º §4º da EC 103/19 e artigo 91, I,II,III e IV da Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais com paridade, incluindo 20% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, conforme documentação constante no processo nº 001.04.02/19 do Colônia Previdência."
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de outubro de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:26F2920C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021.
PROCESSO Nº 0500.004842.2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, E A DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA-ME
CNPJ: n° 11.653.365/0001-31
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:CED8D229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0436/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0436/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **EDMILSON SILVA** , portador (a) do CPF: 031.529.204-07 , para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO** do **Gabinete do Prefeito** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 06 de junho de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C03EFD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0435/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0435/2023

DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – (COMDEC), NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, encarregada de conhecer e identificar os riscos de desastres deste Município.

Representante Da Secretaria Municipal De Agricultura, Desenvolvimento Rural E Abastecimento:
Coordenador: **PEDRO DANIEL DE SOUZA SANTOS**, CPF: 960.###.###-20;
Vice coordenador: **MILENA STEFANI FERRAZ GOMES**, CPF: 059.###.###-90

Representante das Associações Comunitárias – Federação Municipal de Associações dos pequenos produtores (FEMAP):
Titular: **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA,** CPF: 677.###.###-00;

Representante Comunitário da Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Bairro Bom Sossego:
Titular: **JOÃO DE DEUS MOREIRA SANTOS**, CPF:043.###.###-90;

Representante religioso:
Titular: **DJALMA FERREIRA DA SILVA**, CPF:227.###.###-15;

Representante do Corpo de Bombeiros Militar:
Titular: **CAP. BM ELDERKIN M. TEIXEIRA BISPO**, CPF: 054.###.###-70

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 06 de junho de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:087B080D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RELAÇÃO DAS INCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia nono uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 977/2009 Lei Municipal n. 1267/2019, que regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem nos Conselhos Tutelares do Município de Delmiro Gouveia através do Edital nº001/2023. Publica a Relação das inscrições deferidas e indeferidas.
Relação das inscrições deferidas e indeferidas

N°	NOME DOS CANDIDATOS	REGIÃO ZONA RURAL / ZONA URBANA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
001	ERISVAL FAUSTINO DOS SANTOS	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
002	DAVID ALAN XAVIER	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
003	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
004	VALFRIDA EMILY SOUZA MORENO	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)	DEFERIDA
005	EMERSON MARINHO DO CARMO	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
006	ELIANE PEREIRA DA SILVA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)	DEFERIDA
007	SIMONE SOARES GOMES	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)	DEFERIDA
008	EBERTON DA SILVA COSTA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
009	JOSE CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
010	APARECIDA PAIVA DE ARAÚJO	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)	DEFERIDA
011	CLEA HENRIQUE GONÇALVES	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
012	UILIANE DA SILVA ALMEIDA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)	DEFERIDA
013	VALDIANE DA SILVA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
014	ISMAYCK ALEXANDRE DOS SANTOS	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
015	MARILHA RUTH ARAUJO DO NASCIMENTO NUNES	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
016	JOSÉ SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)	DEFERIDA
017	NOEMY ARAÚJO RIBEIRO	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
018	JOSÉ ALISON BAZILIO ROCHA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
019	AUDENICE CARVALHO VILA NOVA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)	DEFERIDA
020	LAIZ SOUZA SANTOS	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
021	LUIZ PEDRO BANDEIRA DA SILVA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
022	JOZILDA CORREIA DA SILVA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)	DEFERIDA
023	ERONIEL ROCHA DA SILVA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA
024	SEVERINA APARECIDA DA CUNHA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia	DEFERIDA

Não houve impugnação às candidaturas.

Delmiro Gouveia-AL,06 de junho de 2023.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C63987F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.002717.2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2023

Objeto: Contratação de Empresa para a Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:

R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ:08.298.136/0001-31, com sede no Loteamento Jardim São Francisco, Quadra 1, 960, Bairro Santa Luzia, Penedo/AL, CEP: 57200-000, por ter apresentado proposta com menor preço global.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de junho de de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:D0730D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
PROCESSO Nº 0900.002717.2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL.
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: **R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**
CNPJ (MF) sob o n.º **08.298.136/000131.**
VALOR GLOBAL TOTAL DE 9.950.945,13 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
EXECUÇÃO: DE ACORDO COM CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:320F6A12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

Espécie: **1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 033/2022.** Licitação: **Tomada de Preços nº 001/2022.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o 1º (primeiro) Termo Aditivo de acréscimo de valor contratual em **R$ 198.808,56 (Cento e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, equivalente a **49,63%** dos quantitativos do contrato original, cujo valor e ordem de **R$ 400.585,82 (Quatrocentos e Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, passa para **R$ 599.394,38 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)** para execução (continuação) das obras e serviços de reforma da Praça Matriz do Município de Dois Riachos/AL, conforme **Plano de Ação nº 09032021-012445**, autorizado pelo Chefe do Poder Executivos, sob os fundamentos do **art. 65, §1º, I, da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL (CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32)**. Contratado: **PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF Nº 07.285.314/0001-27)**. Data de Assinatura**: 06/06/2023**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Ramon Camilo Silva** e **Carlos Eduardo Pereira Bezerra.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:BB285250

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO-2º CHAMADA

OBJETO: Material Odontológico.
PROCESSO: 0316.0004.052/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:78C3E404

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 010/2023

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA - ACRENOR**, inscrita no CNPJ nº 26.122.442/0001-02, (representando a: "Banda Guilherme Topado, Flor de Belém, Forró Pé de Moleque e Cleoman e Banda Xamêgo").

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0D46BB77

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Município de Ibateguara/AL através de sua Presidente, por este termo**CONVOCA**o representante da empresa abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL,no**prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias**, isto é, até o próximo dia **14/06/2023**,a partir da publicação deste, para assinatura do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 03280022/2023, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as penalidades constantes no item 19 do Edital da Concorrência acima referenciada:

J&V ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 23.742.922/0001-70, sediada no Conjunto João Sampaio, Quadra 6F, Lote 11, Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP: 57.084-643, neste ato, representada pelo Sr. **Gustavo Henrique Brewster Hopkins Veras**.

Ibateguara/AL, 06 de junho de 2023.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:68A8AFE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de atrações artísticas para a realização das festividades Juninas do Município de Igaci, conforme segue: atrações artísticas para a realização das festividades Juninas do Município de Igaci, conforme segue: É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.479.647/0001-25, valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),, com fulcro na inteligência do art. 25 do mesmo diploma legal.

Igaci/AL, 19 de maio de 2023/

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA-
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX - 20230505.013; PROCESSO Nº 20220530-003; objeto: Contratação de atrações artísticas para a realização das festividades Juninas do município de Igaci/AL; CONTRATADO: EMPRESA É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.479.647/0001-25, valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Celebrada em 31 de maio de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito/contratante e Edson Franciso da Silva /contratado.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:38D6EADD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 41/2023 / **DATA DA CONCESSÃO**: 05/06/2023 / **OBJETO**: Solicitação de empenho, liquidação e posterior pagamento referente a concessão de diária para a servidora MIRELLE CORREIA PACÍFICO. / **VALOR**: 900,00 (novecentos reais) / **DATA INICIAL**: 05/06/2023 / **DATA FINAL**: 07/06/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:597ABCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** **ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E APOIO ADMINISTRATIVO CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INHAPI – ALAGOAS** a fornecerem proposta de preço, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 06 dejunho de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:1391A0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no **FORNECIMENTO DE KIT FOTOGRÁFICO** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 06 de maio de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:BE2B9912

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2023 (06 DE JUNHO DE 2023)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,
RESOLVE:
Art.1º. Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme a composição prevista na Lei Municipal nº 370/2006, de 28 de abril de 2006, para o biênio de 2023 a 2025.
Representantes do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde:
Maria do Carmo da Silva Barbosa – CPF 032.516.104-65
Titular.
Cristiane Vieira Rebelo – CPF 035.116.984-89
Suplente.
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Carolayne Correia Cavalcanti – CPF 123.032.334-10
Titular.
Aderlanya Silva Souza – CPF 118.901.914-00
Suplente.
Representantes dos Trabalhadores de Saúde:
Maria Auxiliadora M. Marques – CPF 724.243.974-49
Titular.
Patricia do Nascimento dos Santos – CPF 072.390.814-19
Suplente.
Claudia Roberta Bezerra Maranhão – CPF 032.028.247-05
Titular.
Ednadja da Silva Brito – CPF 068.196.074-40
Suplente.
Representantes dos Usuários:
Jorge Luiz da Silva Batinga (Associação dos Deficientes Físicos de Japaratinga - ADEFIJAP) – CPF 724.010.104-59
Titular.
Luana Kelé Santos Gusmão (Associação dos Deficientes Físicos de Japaratinga – ADEFIJAP) – CPF 094.297.014-44
Suplente.
Marcio Fernandes Conceição (Igreja Assembleia de Deus) – CPF 084.229.714-61
Titular.
Jessica Mikelaynne Vieira dos Santos (Igreja Assembleia de Deus)-CPF 128.275.9+44-20
Suplente.
Edna Juvercina dos Santos Rodrigues (Colônia dos Pescadores de Japaratinga) – CPF 019.404.327-40
Titular.

Ana Lucia Calixto de Barros (Colônia dos Pescadores de Japaratinga) – CPF 019.404.327-40
Suplente.
Williane Kelly do Amaral Ataide (Igreja Católica) – CPF 118.082.514-90
Titular.
Amanda Maria Pinto de Vasconcelos (Igreja Católica) – CPF 087.555.537-37
Suplente.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:EE69100B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"REGULAMENTA FERIADO DE CORPUS CHRISTI DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;
DECRETA:
Art. 1º Feriado no dia 08 de junho de 2023 em razão das comemorações do dia de "**Corpus Christi**".
Art. 2º Ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 09 de junho de 2023, dia posterior ao feriado de **"Corpus Christi".**
Art. 3º Não haverá prejuízo na prestação dos serviços essenciais, devendo funcionar normalmente e demais serviços que exijam prestação continuada em razão de sua natureza e urgência tais como saúde, limpeza urbana, serviços funerários e outros congêneres;
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 05 de junho de 2023

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:10461755

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaramataia – AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios/agricultura familiar, destinado à Secretaria Municipal de Educação, em razão do dia 08 de junho de 2023, ser feriado de Corpus Christi, **FICA ADIADO** para o dia 13 de junho, às 09:30h (horário local)
INFORMAÇÕES: Maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 06 de junho de 2023

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:F631277C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia - AL escrita sob CNPJ: 02.917.132/0001-08 localizada na Praça José Pacheco, Centro – Jequiá da Praia, Cep: 57.255-000, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Autorização Ambiental para construção de um Muro de Contenção no Povoado Lagoa Azeda no município de Jequiá da Praia - AL, nas coordenadas geográficas: Latitude 9°57'54.35"S e Longitude 35°58'30.06"O.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C4134B74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada por preço global – Objeto:Obra de engenharia referente a contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia referente a Pavimentação da Estrada Vicinal de ligação da AL 101 com a BR 101 – Etapa V – Município de Jequiá da Praia – AL – (convênio de nº 919451/2021) – Data/Horário: 11 de julho de 2023 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.255-000 (Prédio Sede da Prefeitura) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio http://www.jequiadapraia.al.gov.br/licitacoes, e e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8A8FF426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato PE n° 17/2022-1 – Processo nº 0419008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 17/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.830/0001-65 - Objeto: 1.1. 2.1 1.1. 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor do combustível: **diesel S10 e o diesel comum,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor do diesel S10 que era de R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), passará para R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) e o diesel comum que era R$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos), passará para R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2048BE5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-SRP – 2º chamada
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de informática, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 27 de junho de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D9D23935

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 51/2023 - TP 01/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023

Tomada de Preços n 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL

Contratado: **JCS AUGUSTO LTDA, CNPJ 43.331.939/0001-41**

Objeto: contratação de empresa do ramo da engenharia para construção da uma coberta de quadra pequena padrão FNDE, no Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor: **R$ 576.408,70 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e oito reais e setenta centavos)**.

VIGÊNCIA: 12 (meses).

FIRMADO EM: 02/06/2023

SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Júlio Cesar Silva Augusto.

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL em 02/06/2023.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:A6203367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 07/2023 - INTERNET

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Pregão Eletrônico 07/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: **MACEIO NET LTDA, CNPJ**34.228.043/0001-40

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de links de internet por meio de fibra óptica, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 173.184,00 (cento e setenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais)**.**
Firmado em: 02/05/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Manoel Hermenegildo Cassiano

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:FA97EACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 - PE 09/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

Pregão Eletrônico 09/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ**69.950.913/0001-75

Objeto: Registro de preços para eventual e futura para aquisição de medicamentos e suplementos de ordem judicial, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 57.767,36 (cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)
Firmado em: 31/05/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Lucas Henrique de Melo Silva

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:25368CC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com a empresa **OTICA MARINGA LTDA,** C.N.P.J. sob o n. 48.886.233/0001-60, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Oriundo do Processo Administrativo 042700007/2023, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro- Al, 05 de junho de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:AE798D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 04270007/2023. MODALIDADE: DISPENSA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/06/2023. VIGÊNCIA:

180 (cento e oitenta) dias. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: OTICA MARINGA LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 48.886.233/0001-60. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 10, Unidade Orçamentária: 0110, Dotação: 10.122.0007.6001, Elemento:33.390.32, Fonte de recurso: 1.500.1002 - ASPS.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:31EA1E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40, DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a Lei do Plano Nacional de Educação – PNE a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento nacional, estadual e municipal da educação, a Lei nº 654 de 24 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e o Decreto Municipal nº 11, de 14 de junho de 2022, que cria a composição da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, que tem a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar as metas e estratégias prevista no Anexo da Lei n° 654 de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta portaria será composta pelos representantes abaixo relacionados:

I – COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO – Tem como objetivo monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes a sua execução.

Coordenação de Avaliação e Monitoramento do PME	Australiane de Oliveira Silva Gomes

II - ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Objetiva a garantia do direito à Educação Básica com qualidade, isto é, diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

Metas Relacionadas: (1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11)

MODALIDADE	MEMBROS DA EQUIPE
Educação Infantil – 1 e 5	Wanderson Luã Alves Santos Jane Clécia Ribeiro de Oliveira Santos
Ensino Fundamental – 2 e 7	Valdene Silva Santos Amaurí Vieira da Silva
Ensino Médio - 3	Rutineide Quirino de Albuquerque
EJA – 9 e 10	Édna de Jesus Anjos
Educação de Tempo Integral - 6	Maria Aparecida dos Santos Ana Paula de Melo Araújo
Ensino Profissionalizante -11	Édna de Jesus Anjos

III - SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS - Diz respeito especificamente à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.
Metas Relacionadas (4 e 8).

MODALIDADE	MEMBROS
Educação Especial – 4 **Educação do Campo e Étnico-Racial – 8**	Ana Cláudia Davino da Silva Nilvânia Marques Dantas Aline Silva Aureliano

IV - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - Trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para o sucesso da educação e, também da elevação do nível de escolaridade superior, importante para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local.
Metas Relacionadas (12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18).

MODALIDADE	MEMBROS
Formação e Tecnologia -15 e 16	Leandro Antônio de Oliveira Leila Cristina da Silva
Remuneração e Carreira-17 e 18	Fábio dos Santos Silva Jaciel do Nascimento Maria Goreti Nascimento Marli Maria da Silva
Ensino Superior – 12, 13 e 14	Ana Paula de Melo Araújo Mércia Núbia Porfírio

V - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO - Trata da efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação da comunidade escolar e local nas decisões da educação.
Meta relacionada: 19

MODALIDADE	MEMBRO
Gestão - 19	Manoel Batista Filho Maria Betânia Barbosa Leila Cristina da Silva

VI - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - Trata do financiamento como garantia de acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação da educação pública de qualidade.
Meta relacionada: 20

MODALIDADE	MEMBRO
Financiamento - 20	Maria Aparecida Padilha José dos Anjos Melo Júnior Andréa da Silva Oliveira Santos Lílian Regina da Silva Dantas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 35 de 13 de março de 2023.

Junqueiro, 05 de junho de 2023.

JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:CB897A46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO Nº 03240015/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 022/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CANOA/AL. Data da Homologação: 01/06/2023. Fornecedor Registrado: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, CNPJ 06.125.169/0001-54, valor registrado: R$ 89.285,00 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais); Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:89B2F4EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PE 005/2023

O Município de Major Izidoro/AL, através do Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/04/2023. Edição 2025.
Onde se lê: Objeto: Aquisição de Combustível para atender a demanda do Município de Major Izidoro.
Leia - se: Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda do Município de Major Izidoro**.**
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Major Izidoro/AL, 06/06/2023.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:AEFCE496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 016/2023

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023
Processo Administrativo nº 002.008.180423
Hercules Veloso Pimentel, Secretário de Finanças Municipal de Major Izidoro/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 002.008.180423, pregão presencial nº 016/2023, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Major Izidoro, nos termos do edital e seus anexos. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatadas pela equipe de licitação, falhas fase de divulgação do instrumento convocatório, e, por consequência, tornando-os viciados. Sendo assim, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Hercules Veloso Pimentel, Secretário de Finanças Municipal de Major Izidoro/AL, decide pela **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 016/2023.

Palestina/AL, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:ACBC3CF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
O município de Major Izidoro torna público aos interessados que o pregão supracitado, oriundo do processo nº 005.008.020323, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é o Registro de preços de empresa para Aquisição de Lavadora e Secadora para o Município de Major Izidoro, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da empresa vencedora do certame está superior ao orçamento estimado para contratação, nos termos do art. 56, inc. IV, da Lei 13.303/16.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MAJOR IZIDORO.

Major Izidoro 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:492894E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

O Município de Major Izidoro/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.904/0001-58, considerando o disposto no art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.775 de 04/07/2012, na Resolução do GGPAA - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos n.º 50 de 26/09/2012 da SESAN – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e no Art. 17º da Lei 12.512/2011, através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitações, vem realizar Chamada Pública nº 03/2023 PAA-CI, para o ano de 2023, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Major Izidoro/AL, modalidade Compra Institucional, PAA-CI municipal, destinado à manutenção da Unidade Mista Dr. Ezechias da Rocha, CAPS e Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar documentação para habilitação e Proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 27 de junho de 2023, as 13:30 horas na sala da CPL do Município de Major Izidoro, com sede na Praça Leopoldo Amaral, s/n, Centro.

MARIZA DEFENSOR MURICI
Presidente da CPL

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:4F3C3925

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 453/2023

(De 06 de junho de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 08/06/2023 a 08/09/2023, sendo o período de aquisição de 11 de agosto de 2004 a 11 de agosto de 2009, a Sra. **LAUDECY BERNARDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.130.***-96, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Serviços Gerais I-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D4DD2E92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº: 04100019/2023.
Contrato nº:22/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.385.141/0001-23.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência é até 31 de dezembro do ano corrente.
Data de Assinatura: 30 de maio de 2023.
Signatários:
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela **Contratante** e o **Marcus Eduardo Bianor** pela **Contratada.** Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3792FEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00017/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00017/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 05230009/2023, Dispensa de Licitação nº 05.00017/2022, e **Adjudicar** à **SMO ABREU E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.371.089/0001-53, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis em virtude da realização de evento alusivo ao dia das mães nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor total de R$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 06 de junho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.00017/2023
CONTRATO N° 013/2023
Processo Administrativo: 05230009/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: SMO ABREU E CIA LTDA, CNPJ n.º 04.371.089/0001-53
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis em virtude da realização de evento alusivo ao dia das mães nas Escolas da Rede Municipal de Ensino
Valor R$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 (PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS)
Fonte de Recurso: 1500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE)

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C5FBA214

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 001/2023

PORTARIA SEMED Nº 001/2023

ESTABELECE A SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM A SER REPRODUZIDA EM TODA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO ser a educação um direito público subjetivo e dever do Estado, devendo ser garantida a todo e qualquer cidadão, com fundamento na Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
CONSIDERANDO a Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação);
CONSIDERANDO a Portaria 1325/2016 da SEDUC AL, que estabelece a sistemática de avaliação e aprendizagem da rede Estadual de Ensino;
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Sistemática de Avaliação e Aprendizagem da Rede Municipal de Ensino, devendo ser reproduzida em todas as Unidades Educacionais Municipais dentro desse território, sendo determinado da seguinte forma:
Parágrafo único. Entende-se por território municipal o espaço geograficamente demarcado pelos limites intermunicipais que circundam o município de Maravilha/AL.

Art. 2º - Integram o sistema de avaliação da Rede Municipal de ensino os seguintes instrumentos avaliativos:
I – Observação; permite-se o educador, nesse instrumento, conhecer melhor os educandos, analisar seu desempenho nas atividades propostas em sala de aula e compreender seus avanços e dificuldades, respeitando seus ritmos de aprendizagens, considerando os aspectos sociopolítico-econômico e cultural.
II – Trabalho individual; o trabalho individual possibilita ao educador a verificação do nível de conhecimento, através das competências e habilidades de cada educando, possibilitando-lhe melhores condições para que reorganize seu trabalho e realize possíveis intervenções.

III – Trabalho em grupo; entende-se por trabalho em grupo todos os tipos de produções coletivas, orientadas pelo educador, tais como; pesquisas, jogos, desenhos, exercícios, relatórios, maquetes, vídeos, entre outros, tal instrumento permite um conhecimento maior sobre as possibilidades de verbalização e ação, em relação às atividades propostas.
IV – Seminário; o seminário tem por finalidade a reflexão do trabalho coletivo, o aprofundamento das temátics sob diferentes perspectivas. É uma ação pensada por educadores e educandos, que juntos, definem metas de conhecimentos a serem alcançadas e as formas necessárias para adquiri-las.
V – Auto Avaliação; a autoavaliação deve está vinculada às intenções educativas explicitadas no Projeto Pedagógico da escola e mediante esses critérios permitir que os educandos reflitam sobre as ações que realizam, possibilitando a construção de uma consciência crítica ao interpretar seu próprio desempenho, tanto em relação às suas atitudes e habilidades, como em relação ao seu desenvolvimento intelectual.
VI – Prova; a prova tem como finalidade analisar e refletir, junto aos educadores, educandos e pais, os resultados obtidos ao longo do processo ensino e aprendizagem, oportunizando ainda, ao educando demonstrar o meio que raciocina e pensa.
VII – Pesquisa; a pesquisa consiste em designar um tema para que o discente aprimore seu conhecimento sobre o assunto, demonstrando a organização de suas ideias e raciocínio.

VIII – Participação nas atividades; a participação tem por finalidade permitir ao professor observar o desempenho do aluno na realização das atividades e dos trabalhos propostos em sala de aula. A participação exige: O tempo da realização das atividades e o prazo de entrega; a interação com a turma; a troca de experiências e o posicionamento do educando.

CAPÍTULO I
DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

3º - São Instrumentos Avaliativos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental:
I. Do 1º bimestre:
a) Observação, valendo a pontuação de zero a três pontos;
b) Trabalho em grupo, valendo a pontuação de zero a três pontos;
c) Prova individual, valendo a pontuação de zero a quatro pontos.
II. Do 2º bimestre:
a) Observação, valendo a pontuação de zero a três pontos;
b) Pesquisa, valendo de zero a três pontos;
c) Prova individual, valendo de zero a quatro pontos;
II. Do 3º bimestre:
a) Observação, valendo a pontuação de zero a três pontos;
b) Trabalho individual, valendo de zero a três pontos;
c) Prova individual, valendo de zero a quatro pontos;
IV. Do 4º bimestre:
a) Observação, valendo a pontuação de zero a três pontos;
b) Seminário, valendo de zero a três pontos;
c) Prova, valendo de zero a quatro pontos;
Parágrafo único. Os instrumentos avaliativos poderão ser fragmentados, no tocante a pontuação e período de aplicação, um instrumento que tenha uma pontuação de 0 a 5,0 pontos poderá ser fracionado pela metade, destinando as atividades o mesmo percentual de 0 a 2,5 pontos, totalizando ao final o percentual de cinco pontos.

Art. 3º - São Instrumentos Avaliativos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:
I. Do 1º bimestre:
a) Observação, valendo a pontuação de zero a três pontos;
b) Trabalho em grupo, valendo de zero a três pontos;
c) Prova individual, valendo de zero a quatro pontos;
II. Do 2º bimestre:
a) Observação, valendo a pontuação de zero a três pontos;
b) Trabalho individual, valendo de zero a três pontos;
c) Prova individual, valendo de zero a quatro pontos;
III. Do 3º bimestre:
a) Observação, valendo a pontuação de zero a três pontos;
b) Trabalho em grupo, valendo de zero a três pontos;
c) Prova individual, valendo de zero a quatro pontos;
IV. Do 4º bimestre:
a) Observação, valendo a pontuação de zero a três pontos;
b) Seminário, valendo de zero a três pontos;
c) Prova individual, valendo de zero a quatro pontos;

Art. 4º - São instrumentos avaliativos da EJA 1º segmento do Ensino Fundamental:
I. Do 1º bimestre:

a) Participação nas atividades, valendo de zero a quatro pontos;
b) Observação, valendo de zero a três pontos;
c) Trabalho em grupo, valendo de zero a três pontos;
II. Do 2º bimestre:
a) Autoavaliação, valendo de zero a quatro pontos;
b) Participação nas atividades , valendo de zero a três pontos;
c) Seminário, valendo de zero a três pontos;

Art. 5º - São instrumentos avaliativos do EJA 2
º segmento do Ensino Fundamental:
I. Do 1º bimestre:
a) Participação, valendo de zero a três pontos;
b) Autoavaliação, valendo de zero a três pontos;
c) Trabalho em Grupo, valendo de zero a quatro pontos.
II. Do 2º bimestre:
a) Observação, valendo de zero a três pontos;
b) Seminário, valendo de zero a três pontos;
c) Prova individual, de zero a quatro pontos.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Art. 6º - A avaliação da aprendizagem auxilia a prática docente e deve ocorrer de forma contínua como apropriação, construção e reconstrução da ação educativa.
Parágrafo Único - A avaliação deve ser Formativa, Mediadora, Participativa, Emancipatória, Inclusiva e Democrática, norteada pela Proposta Pedagógica da Escola, proporcionando informações necessárias para as devidas intervenções e reflexões sobre os dados identificados sem, no entanto, considerá-los conclusivos e sim processuais.

SEÇÃO II
DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 7º - A verificação do desempenho escolar, nas etapas e modalidades de ensino da Educação Básica na Rede Estadual, ocorrerá de forma contínua e processual no desenvolvimento das atividades ou trabalhos realizados durante o período/ano letivo.
Parágrafo Único - Compreende-se como verificação contínua e processual, a prática de avaliar a aprendizagem ao longo do desenvolvimento das atividades realizadas em sala de aula, acompanhar a construção do conhecimento, identificar eventuais problemas e dificuldades de modo a subsidiar a prática pedagógica.

Art. 8º - A verificação do desempenho escolar contemplará os aspectos qualitativos sobre os quantitativos da aprendizagem do(a) estudante, considerando a sua realidade sócio-histórico-cultural, a partir das atitudes, competências e habilidades que compõem as etapas e modalidades da Educação Básica, conforme determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.
§1° O processo de verificação do rendimento escolar dar-se-á de forma diferenciada, observando as seguintes especificidades das etapas da Educação Básica:
I - Na Educação Infantil - dar-se-á por meio dos princípios éticos, étnicos, culturais, sociais, ambiental, estéticos e políticos. Nesse sentido, a avaliação ocorrerá de forma contínua e processual mediante o acompanhamento e o registro do desenvolvimento da criança, considerando as práticas cotidianas sem objetivar a promoção.
II - No Ensino Fundamental - dar-se-á por atitudes, competências e habilidades básicas, organizadas em eixos de cada componente curricular e por área de conhecimento, objetivando a formação básica do cidadão, considerando as diversidades e especificidades da identidade e da territorialidade dos(as) estudantes;
III - No Ensino Médio - dar-se-á por atitudes, competências e habilidades básicas organizadas em eixos de cada componente curricular e por área de conhecimento, objetivando a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos.
§2º - O processo de verificação do rendimento escolar dar-se-á de forma diferenciada, observando as especificidades e diversidades presentes no contexto das modalidades das etapas da Educação Básica:

I - Educação de Jovens e Adultos - der-será por atitudes, competências e habilidades básicas em cada componente curricular, organizados por área de conhecimento, objetivando a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos da respectiva etapa da Educação Básica, considerando os historicamente construídos.
II - Educação Escolar Indígena - observará as atitudes, competências e habilidades básicas da respectiva etapa da Educação Básica, acrescidas das específicas para a Educação Escolar Indígena;
III - Educação Especial - dar-se-á mediante a avaliação pedagógica como processo dinâmico, em que prevaleçam os aspectos qualitativos e que indiquem as intervenções pedagógicas, possibilitando ao(a) professor(a) criar estratégias considerando as necessidades específicas dos(as) estudantes com deficiência/s, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como ampliação do tempo para a realização dos trabalhos e o uso da Língua de Sinais, de textos em Braile, de informática ou de tecnologia

assistiva como uma prática cotidiana, sendo avaliados nas competências necessárias a sua inclusão social conforme o parecer descritivo específico para o público da Educação Especial.
IV - Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio - por competências e habilidades profissionais necessárias ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais e no Curso Normal por competências e habilidades básicas de cada área de conhecimento, organizadas por eixos temáticos.
§3° - A Educação Escolar Quilombola - observará as atitudes, competências e habilidades básicas, conforme as etapas de Educação Básica, considerando os princípios e o contexto social, político, econômico, cultural, ambiental, de identidades e de organização da comunidade tradicional quilombola;
§4° Educação do Campo - observará as atitudes, competências e habilidades básicas, conforme as etapas e modalidades da Educação Básica, considerando as especificidades do contexto da educação campesina, de suas organizações sociais, políticas, econômicas, culturais, religiosas, classistas, ambientais e étnicas;

SEÇÃO III
DOS INSTRUMENTOS E ESTRATEGIAS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º - Os instrumentos avaliativos e as estratégias de avaliação são meios pelos quais o professor realiza a avaliação através da coleta e análise de dados no processo de ensino-aprendizagem, que permitam ao(a) professor(a) identificar dificuldades e avanços, subsidiando o planejamento e a prática pedagógica. Serão organizados e distribuídos em 4 bimestres para as etapas organizadas em seres anuais ou em 2 bimestres para as etapas organizadas em períodos semestrais.
§ 1° - A escolha dos instrumentos e estratégias de avaliação deve estar de acordo com a finalidade e limitação que cada instrumento comporta, portanto, se faz necessário utilizar instrumentos diversos e adequados que contribuam no processo de aprendizagem.
§ 2° - O(A) professor(a) deverá utilizar, no mínimo, dois instrumentos avaliativos sem repetição ao
longo do bimestre de acordo com a proposição do parágrafo anterior,
§ 3° - São sugestões de instrumentos avaliativos:
I - Observação;
II - Pesquisa;
III - Debate;
IV - Painel;
V - Seminário;
VI - Autoavaliação;
VII - Prova,
VIII - Potfólio/Dossiê;

SEÇÃO IV
DO REGISTRO
Art. 10º - O registro será efetivado, a partir da aplicação dos instrumentos, ao longo do processo de ensino e aprendizagem, e deverá ser de caráter diagnóstico, formativo e informativo. Os instrumentos de registros a serem utilizados são:
I - Diário de Classe - Documento obrigatório em todas as etapas e modalidades da Educação Básica que permite que o(a) professor(a) registre aspectos de seu trabalho, tais como: os conteúdos trabalhados, o tempo curricular, frequência, as atividades desenvolvidas e o rendimento escolar.
II - Ficha Descritiva de Avaliação Individual : Documento obrigatório na Educação infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades e para os estudantes da Educação Especial. Contém informações referentes aos aspectos afetivos, cognitivos e psicomotores dos(as) estudantes além de anotações sintéticas habilidades e competências construídas, ou em construção, durante o processo de ensino e aprendizagem. O seu preenchimento é de responsabilidade do professor e subsidia a construção do parecer descritivo individual.
III - Parecer Descritivo Individual - Documento obrigatório na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades e para os(as) estudantes da Educação Especial em todas as etapas da Educação Básica. Contém uma análise global do desenvolvimento dos estudantes, tendo como referência a Ficha Descritiva de Avaliação Individual.
IV - Portfólio/Dossiê - São registros mais abrangentes das produções dos (as) estudantes, contendo amostras e exercícios, trabalhos datados e outros com observações do(a) professor(a) que permitem identificar os avanços e as dificuldades no processo de ensino e de aprendizagem.
Paragrafo Único - O portfólio/dossiê é obrigatório nas salas de recursos multifuncionais. É uma
memória de registro do Atendimento Educacional Especializado, contendo a relação e frequência dos(as) estudantes atendidos, Plano de Atendimento individual e relatos de casos.
V - Caderno de Registro - É utilizado para o planejamento e replanejamento do(a) professor(a) e anotações periódicas dos avanços e dificuldades resultantes das interações em sala de aula. Permite ao(a) professor(a) uma visão e análise abrangente de sua prática pedagógica e da situação de aprendizagem em que se encontram os(as) estudantes.
VI - Ata do Conselho de Classe - Deve conter a decisão do Conselho de Classe no que se refere à avaliação dos alunos e autoavaliação das práticas pedagógicas, contendo o diagnóstico das dificuldades dos alunos, e apontando as mudanças necessárias nos encaminhamentos pedagógicos para superar tais dificuldades.

Art. 11º - O processo de obtenção dos resultados dar-se-á:
I – Bimestralmente sendo:
a) Em 4(quatro) bimestres, para as etapas organizadas em séries anuais;
b) Em 2(dois) bimestres, para as etapas organizadas em períodos semestrais.
II - O registro do desempenho do(a) estudante ocorrerá bimestralmente, de forma cumulativa através do somatório dos pontos obtidos nos instrumentos avaliativos com escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
III - A aprovação final se dará pela obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis), sendo admitida a pontuação com uma casa decimal e o arredondamento apenas nas casas decimais de um dígito, desde que a casa dos centésimos seja igual ou superior a 5 (cinco);
IV - Em todas as etapas será exigida a frequência mínima igual ou superior a 75% do total da carga horária anual.

Art.12 - O processo de obtenção das médias anuais/períodos dar-se-á com:
I - Média Anual (MA) – MA -= RA/4 onde RA é o resultado anual, é a média aritmética das notas bimestrais por componente curricular rias etapas organizadas em séries anuais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
II - Média do Período (MP) – MP = RP/2, onde RP é o resultado do período, é a média aritmética das notas bimestrais por componente curricular nas etapas organizadas em períodos semestrais (Educação de Jovens e Adultos) do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
III - Média Final (MF) - será igual à média anual/período quando esta for igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Caso o(a) estudante seja submetido à prova final, deverá ser aplicada a média ponderada:

Cálculo para séries anuais:
$MF = \frac{(MA \times 4) + (PF \times 3)}{7}$
Cálculo para séries semestrais (EJA):
$MF = \frac{(MP \times 4) + (PF \times 3)}{7}$
IV - Média Global - média aritmética das médias finais por componente curricular na conclusão da primeira e segunda fase da alfabetização e letramento do ensino fundamental anos iniciais e na modalidade EJA.
Parágrafo Único - Serão consideradas satisfatórias médias iguais ou superiores a 6,0 (seis).

Art. 13 – Os casos de estudantes transferidos, egressos de instituições de ensino durante ano/período letivo em curso, com sistemática de avaliação diversa, seus resultados serão convertidos conforme tabelas de conversão em anexo.

Art. **14** – A forma de registro de resultados será diferenciada nos casos específicos abaixo:

I - Na Educação Especial, o registro da aprendizagem ocorrerá por meio de Parecer Descritivo, em casos específicos que comprometam o desenvolvimento cognitivo, analisados pelo Conselho de Classe, de acordo com as especificidades e/ou aspectos impostos pela deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

II - Turmas de Progressão - o registro do processo de aprendizagem correspondente aos desempenhos construídos pelos estudantes em processo de correção de fluxo, nos diversos componentes curriculares e suas respectivas áreas de conhecimento, deverá ser realizado por meio de Ficha Descritiva e Parecer Descritivo.

SEÇÃO V
DA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Art. 15º - Da recuperação:
I – Recuperação contínua – será realizada por intervenções durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas sempre que o professor identificar que não ocorreu aprendizagem.
II – Recuperação paralela – será realizada, conforme possibilidades da escola, ao longo do ano/período letivo em horário alternativo, não podendo ser desenvolvida dentro da carga horária do componente curricular, para entender aos estudantes que não alcançaram as aprendizagens previstas. Deverá ser feito um replanejamento com o desenvolvimento do trabalho diferenciado e acompanhado pela equipe pedagógica da unidade escolar, cabendo a esta regulamentar essas situações em seu regimento e projeto político pedagógico.
Parágrafo Único - O laboratório de aprendizagem constitui um dos espaços onde a recuperação paralela pode ser efetivada.
III – Recuperação Bimestral - deverá ser oportunizada aos estudantes que, ao final do bimestre, não tenham atingido o mínimo de 6,0 (seis) pontos, independente do número de componentes curriculares, ocorrendo da seguinte forma:
Após o diagnóstico das dificuldades, deverão ser oportunizados estudos de recuperação da aprendizagem retomando os conceitos com novas estratégias sem deixar de seguir com o programa;
b) O estudante deverá ser reavaliado por meio de uma prova de recuperação bimestral com nota graduada entre 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
c) Após a realização da prova bimestral, deverá ser considerada a maior pontuação obtida pelo estudante entre a prova de recuperação e a nota bimestral, a qual deverá constar como Resultado Bimestral.
IV - Recuperação Final - deverá ser oportunizada, para além dos dias letivos, aos(as) estudantes que não atingiram média anual/período igual ou superior a 6,0 (seis), independente do número de componentes curriculares.
a) Após o término do ano letivo, deverá ser reservado no calendário escolar, um período de estudos que garanta a oferta mínima de 5% do total da carga horária anual do componente curricular correspondente à recuperação final;
b) O cálculo da Média Final, obtida após a prova final ocorrerá conforme descrito no art. 12°, Inciso III, desta Portaria;
c) O estudante que não alcançar média mínima anual/período de 3,0 (três) pontos estará impossibilitado de obter a nota final mínima para aprovação, mesmo que alcance a pontuação máxima na prova final.
Parágrafo Único – O estudante que deixar de comparecer à recuperação final e justificar sua ausência, dar-se-á uma segunda oportunidade, para isso deverá ser apresentado um requerimento a secretaria da unidade escolar, no prazo de três dias úteis, após a realização da referida recuperação. Ficará sob a responsabilidade da equipe técnico-pedagógica e do(a) professor(a) do componente curricular analisar as particularidades.
V – 2º Chamada – deverá ser oportunizada aos estudantes concluintes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, também na modalidade EJA que, mesmo após a recuperação final, não obtiveram aprovação em até 35% da carga horária total da etapa.
Cálculo para a nota final após a 2ª chamada:
NF = **(MF + PF 2ª chamada)**
2
Art. 17º - Os casos omissos e as situações não previstas, nesta Portaria, serão resolvidos pela SEMED- Maravilha/AL.
Art. 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Maravilha (AL), 25 de janeiro de 2023.

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:4DEF76C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidores do Município de Marechal Deodoro/AL, revoga o Decreto Municipal nº 38/2022, de 24 de agosto de 2022, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de atualização das disposições relativas à concessão de diárias aos servidores e agentes municipais que se deslocam da sede em razão de necessidade do serviço,
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecida a concessão de diárias para cobertura de despesas com pousada e alimentação do servidor que, em caráter eventual ou transitório, se afastar da sede para outro ponto, em objeto de serviço, nos termos delineados nos incisos a seguir:
Deslocamento da sede para outro ponto fora do Estado de Alagoas, o valor de 01 (uma) diária é estabelecida conforme a ser a seguinte escala:
Prefeito: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Ocupantes de cargos comissionados símbolo AT1: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Ocupantes de cargos comissionados símbolo CC1: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Ocupantes de cargos comissionados símbolo SUP: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Ocupantes de cargos comissionados símbolos CC2, CC3, CC4, CC5 e demais servidores públicos municipais: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Deslocamento da sede para outro ponto fora do território nacional, o valor de 01 (uma) diária é estabelecida conforme a ser a seguinte escala:
Prefeito: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Ocupantes de cargos comissionados símbolo AT1: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Ocupantes de cargos comissionados símbolo CC1: R$ 900,00 (novecentos reais)
Ocupantes de cargos comissionados símbolo SUP: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
e) Ocupantes de cargos comissionados símbolos CC2, CC3, CC4, CC5 e demais servidores públicos municipais: R$ 600,00 (seiscentos reais)

§1º. Ocorrendo o deslocamento dentro do Estado de Alagoas, o valor da diária será de R$ 200,00 (duzentos reais) a todos os servidores.

§2º. O servidor que acompanhar Secretário Municipal em objeto do mesmo serviço, fará jus à diária correspondente à do titular do cargo.

Art. 2º. A diária será concedida por dia de afastamento, ressalvando-se que no caso de deslocamento que não exija pernoite fora da sede, será devida apenas meia diária.
Parágrafo único. Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o funcionário não fará jus à diária.
Art. 3º. O servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Municipal investido em cargo comissionado ou função de confiança poderá optar entre receber a diária no valor fixado para o

cargo efetivo ou o valor aplicável para o cargo comissionado que ocupe.
Art. 4º. A diária será solicitada pelos titulares de cada Secretaria, submetida à apreciação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º. A diária será concedida por meio de Portaria expedida pelo Chefe do poder Executivo, na qual constarão, obrigatoriamente:
Nome, matrícula, cargo ou função, RG e CPF do servidor;
Classificação da despesa;
Valor expresso em moeda corrente e por extenso;
Período de afastamento e local do destino;
Objetivo da viagem/deslocamento.
Parágrafo único. O servidor apresentará no prazo de até 03 (três) dias após cada deslocamento, relatório sintético das atividades desenvolvidas no decorrer do afastamento.
Art. 6º. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
§1º. Na hipótese de retornar à sede em prazo menor que o previsto para o seu afastamento, o servidor restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no *caput*.
§2º. Na hipótese de não afastamento ou retorno antecipado, ultrapassado o prazo estabelecido no caput, obriga-se o servidor a aplicar, a partir do 6º (sexto) dia, juros diários e cumulativos de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor a restituir.
§3º. Fica proibida a concessão de diária(s) a servidor que apresente registro de pendências de ordem financeira, administrativa ou outras perante a administração municipal.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 38, de 24 de agosto de 2022, e demais disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 02 de maio de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:BFA50930

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 028.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **F M DE LIMA C BARRETO CAVALCANTE LTDA**, CNPJ nº **33.379.174/0001-66.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coffee break e kit lanches
Valor Global **R$ 608.299,60 (seiscentos e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**
Data de Assinatura: 04 de maio de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Fabiana Mendez De Lima Costa Barreto Cavalcante
F M DE LIMA C BARRETO CAVALCANTE LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural.
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1712251D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ Nº 03.798.361/0001-13**, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 385, Farol, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Alberto Pacheco Paes,** inscrito no **CPF n° 348.718.104-53**, no valor total de **R$ 60.980,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta reais)**, visando a contratação de empresa para realização de curso profissionalizante.

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E0982081

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de galões de água mineral completo (20L). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 21 de junho de 2023, às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de dormitório. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 21 de junho de 2023, às 11:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3AA34F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da artista **RAQUEL DOS TECLADOS** tendo como representante legal **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.215.452/0001-75**, com sede na Rua Antonio Matias, nº 270, centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.600-350, neste ato representada pela Sra. Raquel Batista de Araujo, inscrita no CPF n° 014.492.265-74, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão as

festividades do São João, que ocorrerá em 17 de junho de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:02B50352

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da banda **MÔ FIO** tendo como representante legal **MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.958.624/0001-65**, com sede na Rua Joaquim de Barros, n 07, centro, Satuba/AL, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Cardoso de Oliveira, inscrito no CPF n° 405.103.444-53, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão as festividades do São João, que ocorrerá em 24 de junho de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:78F7172F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista **LUIZ HENRIQUE** tendo como representante legal **SOL PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.435.537/0001-08**, com sede no Loteamento Corais do Francês, SN7/8D, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL, CEP 57.160-000, neste ato representada pela Sra. Solange Alexandre Santos, inscrito no CPF n° 954.772.094-53, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais** visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão as festividades do São João, que ocorrerá em 23 de junho de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D8E7AF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista **HIGHLANDER** tendo como representante legal **GS COSTA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.642.064/0001-26**, com sede no Loteamento Karina, nº 33, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, inscrito no CPF n° 019.929.574-36, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão as festividades do São João, que ocorrerá em 24 de junho de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7C2AA4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da artista **ANA LOBO** tendo como representante legal **A E L COSTA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.524.171/0001-76**, com sede na Rua José Maia Gomes, nº 258, Caixa Postal 51, Sala 05, Jatiúca, Maceió- AL, neste ato representada pelo Srª Ana Eliza Costa Lobo, inscrito no CPF n° 041.358.644-81, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** visando a contratação de 01 (uma) apresentação em alusão as festividades do São João, que ocorrerá em 22 de junho de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AFC9466E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1705.03/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1705.03/2023

Partes: PMMD e **EDMILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 100.697.504-75.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **NANDO ATUALIZADO**, credenciado por meio de Edital de credenciamento n° 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTA DE SANTA RITA**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta minutos), no dia 19 de maio de 2023, no Povoado Santa Rita em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:45AFFE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1705.04/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1705.04/2023

Partes: PMMD e **ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 986.443.434-91
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **BUMBA MEU BOI PÉROLA**, credenciado por meio de Edital de credenciamento n° 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTA DE SANTA RITA**, com duração de 01h00m (uma hora), no dia 19 de maio de 2023, no Povoado de Santa Rita em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA
BUMBA MEU BOI PÉROLA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F973A63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa**: J W B TAVARES (J W COMERCIO),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 42.522.232/0001 - 50, sediada na Rua Bela Vista n° 1445, Brasília, Arapiraca /AL, CEP 57. 313 - 180, com valor de R**$ 28.782,00(vinte e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais),** para aquisição de Hd's externos, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C4EBEB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1705.01/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1705.01/2023

Partes: PMMD e **JOSÉ THIAGO COIMBRA DA SILVA OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 055.731.324-40.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **THIAGO COIMBRA**, credenciado por meio de Edital de credenciamento n° 001/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO POVOADO PEDRAS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta minutos), no dia 19 de maio de 2023, em Marechal Deodoro.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
José Thiago Coimbra da Silva Oliveira
THIAGO COIMBRA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8772DB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111.001/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- JRA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob n.º 19.971.010/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, como também, a prorrogação dos prazos de vigência e execução ao contrato nº 0111.001/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 14/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da escada de acesso à praia do saco no Município de Marechal Deodoro. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 38.365,20 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), o que corresponde a 23,52%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 201.463,05 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contado do encerramento do prazo de vigência do primeiro termo aditivo. Outrossim, o prazo de execução fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contado do encerramento do prazo de execução do contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e desenvolvimento Urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1010 – Construção de pontes, passarelas e passagens.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:CE767B62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DA SESSÃO EM 01/06/2023 – ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 005.018.060323/2023

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.***

No dia 01 (PRIMEIRO) do mês de Junho de 2023, às 11h:00 (ONZE) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Rua José Sapucaia, nº 01, centro, CEP: 57.670-000, Maribondo/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 144 de Outubro de 2022 a senhora Grace Kelly Dos Santos Da Fonsêca, presidente da CPL, esteve presente os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Lucas Elias Boges, Alextone Gomes De Araújo, José Erivaldo Gomes Dos Santos e Maciel Correia Barbosa. A presidente saudou a todos e procedeu com a abertura das propostas das empresas que se foram **habilitadas**, sendo elas:

INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, com CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02, com endereço eletrônico: inova.construcoes@outlook.com.br – **SEM REPRESENTANTE**;

ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ n° 32.452.840/0001-81, com endereço eletrônico: martinsdecarvalhoconstrucoes@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**

METRA CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob n° 34.348.652/0001-33, com endereço eletrônico: construcoesmetra@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**.

Conforme relatório de julgamento exarado pela comissão permanente de licitação e parecer do setor de engenharia do município de Maribondo/AL, ficaram **inabilitadas** as seguintes empresas:

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ sob n° 23.085.532/0001-74, com endereço eletrônico: construcoesinjetec@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;

WL ENGENHARIA LTDA, inscrição no CNPJ n° 42.831.657/0001-40, com endereço eletrônico: wl-engenharia@hotmail.com.com – **SEM REPRESENTANTE**;

RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53, com endereço eletrônico: const.andradesilva@hotmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**

LUCENA ENGENHARIA LTDA, com CNPJ n° 15.130.631/0001-00, com endereço eletrônico: llucenaengenharia@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇAÕ LTDA, com CNPJ Nº 34.905.197/0001-20, com endereço eletrônico: construtoradvl@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**

V B DE M FILHA EIRELI, com CNPJ sob n° 28.389.338/0001-04, com endereço eletrônico: seletaempreendimentos@outlook.com – **SEM REPRESENTANTE**;

F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI, com o CNPJ sob n° 37.565.730/0001-40, com endereço eletrônico: fsantaaenge@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**

PERFIL ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 17.963.960/0001-50, com endereço eletrônico: bragaengenhariaal@outlook.com **– SEM REPRESENTANTE**;

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com CNPJ sob nº 23.202.729/0001-46, com endereço eletrônico: licitações.mczconstrucoes@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**

BM CONSTRUTORA, com CNPJ sob n° 48.477.037/0001-31, com endereço eletrônico: bmconstrutora13@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;

INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob n° 14.818.196/0001-91, com endereço eletrônico: inoveconstrucoes.ltda@hotmai.com – **SEM REPRESENTANTE**;

PROENGE CONST. LTDA, com CNPJ sob n° 02.072980/0001-63, com endereço eletrônico: proengeltda@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;

MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com CNPJ sob n° 22.664.491/0001-08, com endereço eletrônico: mardan.construtora1@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**.

A Presidente, pediu para que os presentes fizessem análise dos envelopes e os mesmos comprovaram que estavam perfeitamente lacrados, após a abertura e análise teve a seguinte classificação:

1° ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 32.452.840/0001-81- **R$ 1.249.418,81** (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavo);

2° INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02 – **R$ 1.253.851,86** (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos);

3° METRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ sob n° 34.348.652/0001-33 – **R$ 1.255.161,96** (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

As propostas de preços foram submetidas a análise do engenheiro do município, ao qual d*eu o parecer pela aprovação das demais, seguindo a ordem de classificação:*

1° DVL CONTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA (DVL CONSTRUÇÃO) – CNPJ: 34.905.197/0001-20: R$ 290.524,57 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

2° R J DOS SANTOS LTDA (CONSTRUTORA ANDRADE & SILVA) – CNPJ: 11.446.462/0001-53: R$309.689,66 (trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

3° ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA (MARTINS DE CARVALHO CONSTRUCOES) – CNPJ:32.452.840/0001-81: R$309.930,02 (trezentos e nove mil, novecentos e trinta reais e dois centavos).

Assim sendo, tendo a empresa **ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 32.452.840/0001-81, apresentando a proposta mais vantajosa para a administração, a mesma fica classificada como **VENCEDORA** DO CERTAME.

A presidente saudou a todos, encerrou a sessão e pediu para que fosse lavrada a presente ata. A mesma informou que o resultado oficial será dado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA, momento em que abrirá prazo de **5 (cinco) dias úteis** para registro de recurso, contados da data de publicação.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA	***ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO***
Presidente da CPL	Membro
LUCAS ELIAS BOGES	***JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS***
Membro	Membro
MACIEL CORREIA BARBOSA	***WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO***
Membro	Engenheiro do Município

AUSENTES:

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
WL ENGENHARIA LTDA
RJ DOS SANTOS EIRELI
LUCENA ENGENHARIA LTDA
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP
V B DE M FILHA EIRELI
F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI
PERFIL ENGENHARIA LTDA
MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
BM CONSTRUTORA
INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI
PROENGE CONST. LTDA
MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
METRA CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:C28DDA5E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DA SESSÃO EM 01/06/2023 – ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 005.009.060123/2023

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL VICENTE DA SILVA – LOCALIZADA NO SÍTIO MATÃO.***

No dia 01 (PRIMEIRO) do mês de Junho de 2023, às 10h:00 (dez) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Rua José Sapucaia, nº 01, centro, CEP: 57.670-000, Maribondo/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 144 de Outubro de 2022 a senhora Grace Kelly Dos Santos Da Fonsêca, presidente da CPL, esteve presente os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Lucas Elias Boges, Alextone Gomes De Araújo, José Erivaldo Gomes Dos Santos e Maciel Correia Barbosa. A presidente saudou a todos e procedeu com a abertura das propostas das empresas que se foram **habilitadas**, sendo elas:

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ sob n° 23.085.532/0001-74, com endereço eletrônico: construcoesinjetec@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
CONTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob n° 13.029.361/0001-02, com endereço eletrônico: cconstrusan@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI, com o CNPJ sob n° 37.565.730/0001-40, com endereço eletrônico: fsantaaenge@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
T.G. LOPES EMPREENDIMENTO EIRELI, com CNPJ sob n° 32.725.022/0001-05, com endereço eletrônico: contato@nunesteodosio.com – **SEM REPRESENTANTE**;
WL ENGENHARIA LTDA, inscrição no CNPJ n° 42.831.657/0001-40, com endereço eletrônico: wl-engenharia@hotmail.com.com – **SEM REPRESENTANTE**;
INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, com CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02, com endereço eletrônico: inova.construcoes@outlook.com.br – **SEM REPRESENTANTE**;
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇAÕ LTDA, com CNPJ Nº 34.905.197/0001-20, com endereço eletrônico: construtoradvl@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE**;
RJ DOS SANTOS EIRELI, com CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53, com endereço eletrônico: const.andradesilva@hotmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ n° 32.452.840/0001-81, com endereço eletrônico: martinsdecarvalhoconstrucoes@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE;**
LUCENA ENGENHARIA LTDA, com CNPJ n° 15.130.631/0001-00, com endereço eletrônico: llucenaengenharia@gmail.com – **SEM REPRESENTANTE.**
Conforme relatório de julgamento exarado pela comissão permanente de licitação e parecer do setor de engenharia do município de Maribondo/AL, ficaram **inabilitadas** as seguintes empresas:
V B DE M FILHA EIRELI, com CNPJ sob n° 28.389.338/0001-04, com endereço eletrônico: seletaempreendimentos@outlook.com – **SEM REPRESENTANTE**;
PERFIL ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 17.963.960/0001-50, com endereço eletrônico: bragaengenhariaal@outlook.com – SEM REPRESENTANTE;
BM CONSTRUTORA, com CNPJ sob n° 48.477.037/0001-31, com endereço eletrônico: bmconstrutora13@gmail.com – SEM REPRESENTANTE.

A Presidente, pediu para que os presentes fizessem análise dos envelopes e os mesmos comprovaram que estavam perfeitamente lacrados, após a abertura e análise teve a seguinte classificação:
1º CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.029.361/0001 - **R$ 265.230,56** (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos);
2° INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.085.532/0001-74 – **R$ 268.389,47** (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos);
3° T.G. LOPES EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ: 32.725.022/0001-05 – **R$ 289.521,63** (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos);
4° DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 34.905.197/0001-20 **– R$ 290.524,57** (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**;**
5° RJ DOS SANTOS EIRELI - CNPJ sob n° 11.446.462/0001-53 - **R$ 309.689,66** (trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos);
6° ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 32.452.840/0001-81- **R$ 309.930,02** (trezentos e nove mil, novecentos e trinta reais e dois centavos);
7° WL ENGENHARIA LTDA - CNPJ n° 42.831.657/0001-40 – **R$ 312.084,41** (trezentos e doze mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavo);
8° F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ sob n° 37.565.730/0001-40 – **R$ 312.635,21** (trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavo);
9° INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02 – **R$ 315.968,94** (trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos);
10° LUCENA ENGENHARIA LTDA - com CNPJ n° 15.130.631/0001-00 - APRESENTOU O ENVELOPE ERRADO, ONDE CONTINHA NO MESMO A PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO N° 02/2023. PORTANTO, A MESMA FOI **DESCLASSIFICADA, NÃO PASSANDO PELA ANÁLISE DO ENGENHEIRO.**
As propostas de preços foram submetidas a análise do engenheiro do município, ao qual pontuou as seguintes questões:
A empresa **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.029.361/0001-02** apresentou o valor unitário do item 13.11 da planilha orçamentária com um valor superior em 19,88% ao valor do projeto básico. Deixando de atender aos itens 9.12 e 9.13 do edital. Ficando a empresa, portanto, **DESCLASSIFICADA.**

A empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (INJETEC) – CNPJ: 23.085.532/0001-74** apresentou o valor unitário do item 13.7 com um valor superior em 19,81% ao valor do projeto básico e o item 13.11 com um valor superior em 16,88%. Além disso, a empresa também não apresentou proposta de preços para nenhum serviço dos itens 14.2 ao 14.9 da planilha orçamentária do projeto básico. Deixando de atender aos itens 9.12, 9.13 e 9.4.2 do edital. Ficando a empresa, portanto, **DESCLASSIFICADA.**

A empresa **T.G.LOPES EMPREENDIMENTO LTDA (LOPES EMPREENDIMENTOS) – CNPJ: 32.725.022/0001-05** apresentou o valor unitário do item 13.7 da planilha orçamentária com um valor superior em 32,91% ao valor do projeto básico. Deixando de atender aos itens 9.12 e 9.13 do edital. Ficando a empresa, portanto, **DESCLASSIFICADA.**

A empresa **LUCENA ENGENHARIA LTDA (LUCENA ENGENHARIA) – CNPJ:15.130.631/0001-00,** pelos motivos já apresentados, também fica **DESCLASSIFICADA.**
Deu-se o parecer pela aprovação das demais, seguindo a ordem de classificação:
1° DVL CONTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA (DVL CONSTRUÇÃO) – CNPJ: 34.905.197/0001-20: R$ 290.524,57 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
2° R J DOS SANTOS LTDA (CONSTRUTORA ANDRADE & SILVA) – CNPJ: 11.446.462/0001-53: R$309.689,66 (trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

3° ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA (MARTINS DE CARVALHO CONSTRUCOES) – CNPJ:32.452.840/0001-81: R$309.930,02 (trezentos e nove mil, novecentos e trinta reais e dois centavos).

Assim sendo, tendo a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP** – CNPJ: 34.905.197/0001-20, apresentando a proposta mais vantajosa para a administração, a mesma fica classificada como **VENCEDORA** DO CERTAME.
A presidente saudou a todos, encerrou a sessão e pediu para que fosse lavrada a presente ata. A mesma informou que o resultado oficial será dado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - AMA, momento em que abrirá prazo de **5 (cinco) dias úteis** para registro de recurso, contados da data de publicação.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA	***ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO***
Presidente da CPL	Membro
LUCAS ELIAS BOGES	***JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS***
Membro	Membro
MACIEL CORREIA BARBOSA	***WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO***
Membro	Engenheiro do Município

AUSENTES:

INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRUSAN CONSTRUTORA LTDA
F.J.C SANTANA ENGENHARIA EIRELI
T.G. LOPES EMPREENDIMENTO EIRELI
WL ENGENHARIA LTDA
INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP
RJ DOS SANTOS EIRELI
ZEFERINO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
LUCENA ENGENHARIA LTDA,
V B DE M FILHA EIRELI
PERFIL ENGENHARIA LTDA
BM CONSTRUTORA

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:0C3D591B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO Nº 009/2023

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.matrizdecamaragibe.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br) o termo de referência para aquisição de material de expediente. Aos interessados o recebimento das cotações será por e-mail até o dia 09/06/2023.

Publicado por:
Antonio José dos Santos
Código Identificador:8D96CEDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO ADITIVO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: GENTEC CONSTRUÇOES EIRELLI -EPP
CNPJ: : 27.486.1970001-77
OBJETO : Adito de Acréscimo de Serviços para pavimentação em paralepipedo dos acessos externos da escola Municipal de Jesus de Praga .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses a contas de sua assinatura.

Minador do Negrão /AL.

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:E150F6DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 120230506005/2023 – Secretaria Municipal de Cultura.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: contratação de empresa para serviço de locação de banheiros químicos para eventos.
A Secretaria Municipal de Cultura de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:65F910AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº500 DE 01 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 500 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Alteram-se a redação do Parágrafo Único do artigo 03º, e do anexo III da Lei Municipal nº 483 de 09 de junho de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Altera-se a redação do Parágrafo Único do artigo 03º da Lei Municipal nº 483 de 09 de junho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 3º - (...)
"Parágrafo Único – Caberá a cada Vereador indicar ao Presidente da Câmara, através de ofício, o nome de até dois Assessores Parlamentar, acompanhado da documentação exigida por Lei."
Art. 2º Altera-se o Anexo III da Lei Municipal nº 483 de 09 de junho de 2022, fixando para o número de 18 (dezoito) a quantidade de Assessores Parlamentares (PLCC-05), do Quadro de Pessoal Permanente de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Minador do Negrão.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Programa em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Minador do Negrão/AL, 01 de junho de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:BB25172C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 020/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20230320005AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d' Água das Flores- AL
Data de realização: 26 de junho de 2023, às 09h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6B834C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d`Água das Flores – AL, informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 0529057/2023, cujo objeto é o **Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Contínuos de Exames e Consultas Especializadas em Saúde de Média e Alta Complexidade, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos nas unidades de Saúde do Município de Olho d'Água das Flores/AL**. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 15 de junho de 2023.

Olho d'Água das Flores – AL, 06 de junho de 2023.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:E8372C8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

Fica prorrogada para o dia 16 de junho de 2023, às 13h (abertura da proposta) e 14h (disputa) a abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2023, vinculado ao processo nº 1215.0013/2022, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, correlatos e materiais odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, por questões de adequação administrativa.
Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 05 de junho de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:63546E07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Inexigibilidade Nº 02/2023**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas para a fabricação de Kits de Flores Artesanais. Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - CNPJ. Nº 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: R. L. ANDRADE DE SOUZA. CNPJ: 13.236.072/0001-84. Valor do Contrato R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO 02/2023 - Contratos - N.º 16/2023. Objeto: RESGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADA: **LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP.** CNPJ. 10.157.094/0001-60. Valor do contrato R$ 2.285.747,50 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:E44E29DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE SUSPENSÃO DE LICITAR

À EMPRESA
ELEVERTON ELEVADORES EIRELI (CNPJ N.º **30.276.013/0001-59**)
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 46 A, Centro – Maceió/AL.

Referência: Dispensa n.° 07/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de plataforma semi cabinada.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
SUSPENSÃO DE LICITAR

Com fulcro no art. 156. III, II da Lei Federal n.º 14.133/21, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE resolve aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO e MULTA** à empresa **ELEVERTON ELEVADORES EIRELI,** inscrita no **CNPJ N.º 30.276.013/0001-59,** sediada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 46 A, Centro – Maceió/AL., por atraso injustificado na entrega do objeto da Dispensa n.° 07/2022, consoante o disposto nas cláusula 6ª II do instrumento contratual celebrado entre a referida empresa e o Município de Passo de Camaragibe em 17/08/2022.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes
sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;

Não obstante, nos termos da cláusula 6ª II do referido contrato, poder-se-á ser aplicado à empresa **ELEVERTON ELEVADORES EIRELI,** inscrita no **CNPJ N.º 30.276.013/0001-59**, "Se ocorrer atraso no fornecimento dos equipamentos, o contratado ficará sujeito à

multa de 0,2% (dois centésimos por cento) para cada dia de atraso, a qual será acrescida de multa de 05% (cinco por cento), quando o atraso for igual ou superior a 15 (quinze) dias, ambas calculadas sobre o valor dos serviços não executados ou com atraso na execução, observando-se também neste caso, as demais sanções especificadas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21, assegurada a prévia defesa;" a ser analisada pelo gestor municipal.

O valor referente à multa será retido do pagamento porventura devido à empresa supracitada, consoante item 6. II do contrato celebrado entre a referida empresa e o Município de Passo de Camaragibe.

Passo de Camaragibe/AL, 06 de junho de 2023.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:E23AD026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023
2ª CHAMADA

A Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede, - às 10:00hs (dez) horas do dia 28 de junho de 2023 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n.

OSVALDO PAULINO DE ASSIS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:169303D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - EXAME TIPO BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA POSTERIOR EMPENHO(SMS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para exame tipo Biópsia de próstata para posterior empenho para atender as necessidades da secretária municipal de saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 05.31.0001/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:47337744

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - EXAME TIPO BIÓPSIA DE PRÓSTATA(SMS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Exame tipo Biópsia de Próstata para atender as necessidades da Secretária Municipal de saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 02.13.0017/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:DA785A7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 83/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 83/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo de Dispensa de Licitação nº 0531-0005/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS: GALPÕES, COBERTURAS, CONTEINERS, GEODÉSIAS E BARRACAS para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,06 de junho de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:DEC19A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Processo: 0511-0002/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Advertência

ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 73/2023, Pregão Eletrônico 51/2022, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, em 15/05/2023, solicitando a aquisição de material de expediente para atender as necessidades do órgão solicitante. O prazo acordado em ata de 5 (cinco) dias para a realização da entrega já se encerrou e até a presente data o material foi entregue de forma parcial.

Desta forma, a empresa terá até o dia 29/05/2023 como prazo final para realizar a entrega, e caso não aconteça até a data prevista, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

Pilar/AL, 23 de maio de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:72B1D548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CHAMADA

Pregão Presencial nº **03/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA**. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 22/06/2023, às 09:00hs, O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 06 de junho de 2023.

SÉRGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2957A80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 55/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0523-0023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523-0023/2023

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, **MAGAZINE EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.629.556/0001-03.
DO OBJETO: A contratação de empresa , **MAGAZINE EVENTOS LTDA-ME** responsável pela produção do show artístico FORROZÃO DAS ANTIGAS , para apresentação no PALCO FISICO NA AVENIDA DO FUTURO LOCALIZADO NA CHÃ DO PILAR, realizado no dia 04 de junho do corrente ano, conforme solicitação feita no memorando 133/2023, protocolado com Nº0523-0023/2023, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.
DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso XXXX, da lei 8.666/93.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Funcional Programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICOS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00
DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61, e pela **CONTRATADA**, a Sr. ROBERTO FERREIRA DA SILVA- CPF nº 151.681.404-59.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:15ADF2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 056/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0523-0024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523-0024/2023

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, **ESHOW. COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.360.324/0001-07.
DO OBJETO: A contratação de empresa , **ESHOW. COM LTDA** responsável pela produção do show artístico da BANDA RAFINHA BIG LOVE, para apresentação no PALCO FISICO NA AVENIDA DO FUTURO LOCALIZADO NA CHÃ DO PILAR, realizado no dia 04 de junho do corrente ano, conforme solicitação feita no memorando 134/2023, protocolado com Nº0314-0025/2023, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.
DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso XXXX, da lei 8.666/93.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Funcional Programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICOS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00
DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61, e pela **CONTRATADA**, a Sr. Erivaldo Alves de Oliveira- CPF nº 365.127.965-00.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7586659D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância às orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0526-0046/2023 **RATIFICO** na forma do art. 25, incisos II, da Lei nº 8666/93 a inexigibilidade de licitação em face da empresa HUG LIFE SKILL EDUCATION LTDA **(HUG EDUCATION)**, inscrita no CNPJ nº 41.778.506/0001-03, tendo por objeto o a realização do I Seminário de Educação Socioemocional, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Funcional Programática:12.361.0002.4021 (Manutenção do Ensino Fundamental), Fonte: 15001001 (MDE), Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica).

Pilar/AL, 31 de maio de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:FAE8442A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, 06 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA-ALAGOAS, JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de PINDOBA e considerando o disposto na Lei Municipal nº 381/2023.

RESOLVE:
NOMEAR os servidores – JANE MARY MOREIRA CAETANO MELO, matrícula 908; JORGE LUIZ ROCHA DE LIMA JÚNIOR, matrícula 799; MARIA GEANE GOMES DE SOUZA, matrícula 785 e RAFAELA TENÓRIO COSTA, matrícula 826, como membros da Comissão Permanente de Avaliação da Política Habitacional do Município de Pindoba/AL, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 381/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 24/2023 editada em 06/06/2023 foi publicada no mural da prefeitura.

Pindoba/AL, 06 de junho de 2023.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:0BFBE450

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 09 DE JUNHO DE 2023 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2023**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 1.067/2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 09 de junho do corrente ano, sexta-feira, data seguinte ao feriado de Corpus Christi, do dia 08 de junho, quinta-feira, conforme Lei Federal e Municipal, em virtude de que o expediente público, em função do feriado, diminui sensivelmente.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, 06 de junho de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:8072296A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 120230102049/2023
Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº 1324-E4/2022 do Município de São Sebastião, que tem por objeto a aquisição de correlatos hospitalares, fundamentada no Decreto 02/2021, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:C137BEA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120230102049/2023 – Processo nº 120230102049/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1324-E4/2022 do Município de São Sebastião – Fundamentação Legal: Decreto nº 02/2021 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 24.564.626/0001-99) – Objeto: Aquisição de correlatos hospitalares – Valor global: R$ (907.871,75 (novecentos e sete mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:AA3D8091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 120232703052/2023
Pregão Eletrônico nº 07/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 120232703052/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:E4868EEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE07/2023 – Processo Administrativo nº 120232703052/2023– Pregão Eletrônico nº 07/2023 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ nº 29.391.476/0001-82) – Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de tablets – Valor Global – R$ 45.595,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:A5BD2C25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Decreta Feriado de Corpus Christi no âmbito municipal na data que menciona e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado de Corpus Christi no âmbito municipal no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O feriado do art. 1º incluirão as instituições bancárias e operadoras financeiras atuantes no município.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras/AL, 06 de junho de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O referido decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 06 de junho de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:F1FB6E3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 10:00h (horário de Brasília) do dia **21 de junho de 2023**, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.** Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 06 de junho de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7FCD4910

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 14:00h (horário de Brasília) do dia **21 de junho de 2023**, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.** Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 06 de junho de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:F9DA7701

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2023
Processo nº 2023.0414.0007
Registro de Preços

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 10/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Porto Calvo/AL, em favor da empresa V DE S SILVA inscrita no CNPJ sob o n.º 36.216.651/0001-60, no valor total de R$ 373.100,00 (trezentos e setenta e três mil e cem reais), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Porto Calvo/AL, 06 de junho de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8E671B58

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 03/2022

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Porto Calvo/AL, para formalização do aditivo ao contrato nº 03/2023, originário da **Tomada de Preço 03/2022**, AUTORIZO a elaboração do Termo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com a Empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22, estabelecida no Edifício Parque Miramar Qd. L nº 38, São Jorge, Maceió/AL, CEP: 57.044-100, Fone: (82) 9.9994-4876, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Guilherme**

Ataide Acioli, portador da cédula de identidade nº 1.576.023 SSP/AL e inscrito no CPF nº 036.198.994-60.

Porto Calvo/AL, 17 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7947D638

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2023

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 48/2023.

A PREFEITA DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, SRª ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º- É declarada de interesse público, para fins de desapropriação de um terreno com medição total de 8.525,55m², situado nas imediações do Anel Viário, próximo a Vila dos Bancários, nesta cidade, tendo em vista **a localização**, no qual tem como objetivo a aquisição do referido terreno para complementação da área para a construção da orla lagunar, para fins culturais e turísticos da cidade**, devidamente registrado no Livro nr 2-AF. Fls.95. Matrícula 684 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Calvo/AL, conforme documentos anexados ao processo administrativo nº 202305/300001.**

Art. 2º- A referida área é de propriedade pertencente a AABB-Associação Atlética Banco do Brasil – Porto Calvo-AL, associação assistencial, social, cultural, recreativa e desportiva sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ son o nº 12.430.641/0001-65, com sede na Rua do Varadouro, s/n, centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, conforme informações geodésicas:

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0-P-00, de coordenadas N 8997731,47m e E 237155,85m, situado no limite com **Área remanescente, Sítio Manguaba** deste, segue com azimute de 144°43' 23"e distancia de 24,54m, confrontando neste trecho com **Área remanescente, Sítio Manguaba,** até o vértice 0-P-0001, de coordenadas N 8997711,44m e E 237170,02m; deste, segue com azimute de 155°52' 38"e distancia de 86,79m, confrontando neste trecho com **Área remanescente, Sítio Manguaba,** até o vértice 0-P-0002, de coordenadas N 8997632,23m e E 237205,49m; deste, segue com azimute de 159°25' 40"e distancia de 45,36m, confrontando neste trecho com **Área remanescente, Sítio Manguaba,** até o vértice 0-P-0003, de coordenadas N 8997589,76m e E 237221,43m; deste, segue com azimute de 246°18' 15"e distancia de 35,56m, confrontando neste trecho com **Margem esquerda, Rio Manguaba, Curso Normal,** até o vértice 0-P-0004, de coordenadas N 8997575,47m e E 237188,87m; deste, segue com azimute de 250°47' 14"e distancia de 16,08m, confrontando neste trecho com **Margem esquerda, Rio Manguaba, Curso Normal,** até o vértice 0-P-0005, de coordenadas N 8997570,18m e E 237173,69m; deste, segue com azimute de 242°33' 26"e distancia de 15,47m, confrontando neste trecho com **Margem esquerda, Rio Manguaba, Curso Normal,** até o vértice 0-P-0006, de coordenadas N 8997563,05m e E 237159,96m; deste, segue com azimute de 329°01' 30"e distancia de 17,27m, confrontando neste trecho com **Fundo de Quintais de Edificações residenciais da Rua do Varadouro,** até o vértice 0-P-0007, de coordenadas N 8997577,86m e E 237151,07m; deste, segue com azimute de 58°47' 51"e distancia de 6,58m, confrontando neste trecho com **Propriedade dos Sres: Antônio da Silva Oliveira e Severino do Ramos Ferreira,** até o vértice 0-P-0008, de coordenadas N 8997581,27m e E 237156,7m; deste, segue com azimute de 64°19' 59"e distancia de 7,13m, confrontando neste trecho com **Propriedade dos Sres; Antônio da Silva Oliveira e Severino do Ramos Ferreira,** até o vértice 0-P-0009, de coordenadas N 8997584,36m e E 237163,13m; deste, segue com azimute de 78°14' 54"e distancia de 8,40m, confrontando neste trecho com **Propriedade dos Sres; Antônio da Silva Oliveira e Severino do Ramos Ferreira,** até o vértice 0-P-0010, de coordenadas N 8997586,07m e E 237171,35m; deste, segue com azimute de 328°37' 17"e distancia de 38,37m, confrontando neste trecho com **Propriedade dos Sres; Antônio da Silva Oliveira e Severino do Ramos Ferreira,** até o vértice 0-P-0011, de coordenadas N 8997618,83m e E 237151,37m; deste, segue com azimute de 238°37' 49"e distancia de 15,00m, confrontando neste trecho com **Propriedade dos Sres: Antônio da Silva Oliveira e Severino do Ramos Ferreira,** até o vértice 0-P-0012, de coordenadas N 8997611,02m e E 237138,56m; deste, segue com azimute de 239°32' 39"e distancia de 6,00m, confrontando neste trecho com **Propriedade dos Sres: Antônio da Silva Oliveira e Severino do Ramos Ferreira,** até o vértice 0-P-0013, de coordenadas N 8997607,98m e E 237133,39m; deste, segue com azimute de 35°16' 15"e distancia de 7,74m, confrontando neste trecho com **Área Anel Viário, desmembramento Prefeitura M. de Porto Calvo, Gestão 2013,** até o vértice 0-P-0014, de coordenadas N 8997614,3m e E 237137,86m; deste, segue com azimute de 21°12' 17"e distancia de 9,10m, confrontando neste trecho com **Área Anel Viário, desmembramento Prefeitura M. de Porto Calvo, Gestão 2013,** até o vértice 0-P-0015, de coordenadas N 8997622,78m e E 237141,15m; deste, segue com azimute de 357°44' 33"e distancia de 7,62m, confrontando neste trecho com **Área Anel Viário, desmembramento Prefeitura M. de Porto Calvo, Gestão 2013,** até o vértice 0-P-0016, de coordenadas N 8997630,39m e E 237140,85m; deste, segue com azimute de 348°09' 46"e distancia de 7,46m, confrontando neste trecho com **Área Anel Viário, desmembramento Prefeitura M. de Porto Calvo, Gestão 2013,** até o vértice 0-P-0017, de coordenadas N 8997637,69m e E 237139,32m; deste, segue com azimute de 333°53' 43"e distancia de 1,11m, confrontando neste trecho com **Área Anel Viário, desmembramento Prefeitura M. de Porto Calvo, Gestão 2013,** até o vértice 0-P-0018, de coordenadas N 8997638,69m e E 237138,83m; deste, segue com azimute de 317°24' 09"e distancia de 36,77m, confrontando neste trecho com **Área Anel Viário, desmembramento Prefeitura M. de Porto Calvo, Gestão 2013,** até o vértice 0-P-0019, de coordenadas N 8997665,76m e E 237113,94m; deste, segue com azimute de 47°23' 28"e distancia de 30,00m, confrontando neste trecho com **Área Posto Médico, desmembramento Prefeitura M. de Porto Calvo, Gestão 2013,** até o vértice 0-P-0020, de coordenadas N 8997686,07m e E 237136,02m; deste, segue com azimute de 317°24' 44"e distancia de 19,99m, confrontando neste trecho com **Área Posto Médico, desmembramento Prefeitura M. de Porto Calvo, Gestão 2013,** até o vértice 0-P-0021, de coordenadas N 8997700,79m e E 237122,49m; deste, segue com azimute de 47°23' 47"e distancia de 45,32m, confrontando neste trecho com **Área remanescente, Sítio Manguaba, Hoje, Rua dos Bancários,** até o vértice 0-P-00, de coordenadas N 8997731,47m e E 237155,85m. Ponto inicial da descrição deste perímetro. **Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Arapiraca, de coordenadas E 757437,686 e N 8921420,847 , e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -33 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

Art. 3º- Fica a expropriante autorizada invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º- A despesa decorrente deste Decreto se dará por pagamento de justa indenização.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogada as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Registre-se e Publique-se.

JUSTIFICATIVA DA DESAPROPRIAÇÃO
O Município declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras de 8.25,55m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Calvo/AL.
Trata-se de imóvel localizado na zona urbana. Como todos os imóveis rurais ou urbanos podem sofrer desapropriação pelo Município, cumpre que a Administração Pública regularize, por meio de processo expropriatório, a desapropriação da área para complementação para a construção da "orla lagunar" para fins culturais e turísticos da cidade. Reforça a conveniência e a oportunidade na desapropriação para fins de utilidade pública a possibilidade de acordo entre as partes no que tange aos valores avençados para a correspondente indenização.
Nesse sentido, o interesse público na desapropriação também surge na medida em que o registro do imóvel será regularizado, permitindo a municipalidade dê uma finalidade razoável ao imóvel.
Isto, posto, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.132/62 e do Decreto – Lei 3.365/41.

Porto Calvo/AL, 06 de junho de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7C6B61E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, passa a homologar a decisão do Presidente da CPL referente ao Processo Administrativo Nº: 0001.009.1005/2023.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUADRILHAS JUNINAS PARA APRESENTAÇOES NOS FESTEJIS JUNINOS NO 27º FORRÓ REAL, NO PERÍODO DE 23 E 24 DE JUNHO DE 2023, O EVENTO SERÁ REALIZADO NA ORLA RIBEIRINHA.

QUADRILHA EXPLOSÃO JUNINA representada pelo Sr. **Alam Robson Santos de Assis portador do documento de identificação RG nº 45251467 SSP/AL e CPF n° 115.936.774-48**
VALOR TOTAL GERAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Porto Real do Colégio/AL, 06 de junho de 2023

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:02CA11D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 067/2023

Processo nº 02100022/2023; Ata de Registro nº 067/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: BCOM DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 02.810.692/0001-69; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 02 de junho 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5219A671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 068/2023

Processo nº 02100022/2023; Ata de Registro nº 068/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: CIPEL CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ Nº 17.316.653/0001-87 Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 01 de junho 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BF32D7D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 069/2023

Processo nº 02100022/2023; Ata de Registro nº 069/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: LAVENÈRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ Nº 37.288.984/0001-68 Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 02 de junho 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F6B82169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REAGENDAMENTO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE QUEBRANGULO/AL.**

Tipo: **Menor preço por item.**

Data e hora da sessão de disputa: **20/06/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 06 de junho de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8950451B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE QUEBRANGULO/AL E A MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 01090021/2023
CONTRATO N°: 037/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.309/0001-83, estabelecida na Rua Doutor Jose Affonso de Mello, n° 118, Edf. Harmony Trade Center, sala 713 Bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP n° 57.036-510 e com o seguinte endereço eletrônico servicosmoderniza@hotmail.com, representada por sua Presidente, **Sra. Lucilene Ramos Lima**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social/ata da assembleia, inscrita no CPF sob o nº 043.114.175-43, por sua Diretora Secretária e Secretária da Assembleia, a Sra. **Jully Andreza dos Santos Beltrão**, inscrita sob o CPF de N° 129.489.604-01, e por seu Diretor Técnico-Operacional, o Sr. Yuri Meireles da Silva, inscrito sob o CPF de n° 117.263.714-84.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, situada a Av. Graciliano Ramos, 250- Centro - CEP: 57750-000 - CNPJ: 12. 241.675/0001-01, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Carlos Henrique de Barros Lima Santos, portador(a) do CPF nº 053.642.074 20 e RG nº 30161975 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de forma contínua, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura de Quebrangulo/AL.,

BASE LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R$** 6.951.810,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e dez reais).).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 08.0881.08.244.0003.6021 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO UNIDO - IGB/PAB ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENCAO DAS AQOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/150001001 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCACAO - QSE ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/155000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0661 - FUNDO DE MANUTE DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/154000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL7PRE-ESCOLA - 30% ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/154000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30% ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/154000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0663 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0663.27.812.0002.2032 - APOIO AS ATTVIDADES DESPORTIVAS ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC. MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS Ações DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB1ENTE, TURISMO E DESENV. ECONOMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENQAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORQAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENCAO DA REDE DE APS - PISO DA ATENQAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENCAO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6006 - MANUTENCAO DA REDE DE APS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENCAO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAUDE BUCAL ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6009 - MANUTENCAO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCAC'AO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORQAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6016 - MANUTEN(/AO DA REDE DE APS - EQU1PE MULTIDISCIPLINAR ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCAC/AO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6018 - MANUTENCAO DA REDE DE APS - PROGRAMA CRESCER SAUDAVEL ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENCAO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENCAO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.301.0017.6051 - MANUTENCAO DA REDE DE APS - LABORATORIO REGIONAL DE PROTESES DENTARIAS

ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO ESPECIALIZADA - ATENCAO A SAUDE NO MAC ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO ESPECIALIZADA - CAPS ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCAC/AO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENC/AO DA REDE DE ATENCAO ESPECIALIZADA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCAC/AO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCAQAO DE MAO-DE-OBRA
ORGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/170600000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
6RGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.303.0019.6014 - MANUTENCAO DA REDE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CENTRAL DE ABAST. FARMACEUTICO - CAF ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
6RGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.304.0016.6019 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
6RGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.305.0016.6017 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - COMPONENTE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
6RGAO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTRUTURA PROGRAMATICA: 07.0771.10.305.0016.6052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - ENDEMIAS ELEMENTO DE DESPESA:
3390370000/150001002 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/160000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3390370000/162100000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390350000/150000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390350000/150001001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390350000/150001002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390350000/150000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390350000/150000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390350000/150000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ÓRGÃO: 12 - FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 12.1212.09.122.0009.6010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
ELEMENTO DE DESPESA:

3390350000/180000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:BE39DFE4

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referentes à Contratação de empresa especializada para a Locação de Registrador de Presença (biometria + proximidade mifare + código de barras) mais Software para Gestão Mensal (compatível com a folha de pagamento atual) para Controle de Registro de Freqüência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 06/06/2023 a 07/06/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:54D7DBA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – 3ª chamada
OBJETO: **obras de engenharia – Construção da praça no conjunto mutirão e reforma da quadra existente no local.**
Abertura: 26/06/2023 às 09h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 06 de Junho de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:0D9025D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2022 – 2ª CHAMADA.

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 2062, do dia 06/06/2023, Código identificador: 420C3950. Diante do equívoco na classificação do item 10 – Batata inglesa, onde constatamos que a COOPAL incluiu em seu projeto de vendas o referido item e o encaminhou para amostra, entretanto, equivocadamente classificamos o item para a COOPERLIMO que também o incluiu em seu projeto de vendas, contudo, a COOPAL tem prioridade sobre a COOPERLIMO, por ser grupo de projetos de fornecedores da região intermediária conforme redação do edital no item 5.2,III, portanto, retificando o resultado do julgamento das amostras com base no laudo técnico enviado pelo setor de nutrição, o item 10 – Batata inglesa fica classificado para a COOPAL e apto a compor os cardápios da alimentação escolar. Desse modo, inicie-se o prazo recursal no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do Aviso de julgamento de Habilitação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 06 de junho de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:9B38D39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO 05 DA CONCORRÊNCIA N° 001/2023

AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO 05 DA CONCORRÊNCIA N° 001/2023
CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE

Tendo em vista que a única empresa participante do certame abriu mão do prazo de recurso, após a publicação do julgamento geral da análise e julgamento da proposta de preço do invólucro de nº 04. Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo, **TORNA PÚBLICO** e informa a licitante e interessados em geral que no dia **13 de Junho de 2023 às 13:00** horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Avenida Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a 4ª sessão para entrega dos documentos de habilitação, invólucro 5, conforme redação do edital item 12.10,II, da empresa participante na Concorrência 001/2023 no Município de Rio Largo/AL. Fundamentação da Lei Federal nº 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/1993 e demais dispositivos legais ora vigentes. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo/AL, 06 de Junho de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:34AB3C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 – 001 e N° 013/2023 – 003 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023. OBJETO: Locação de Veículos dos Tipos Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas, Fornecedores Registrados: **ELLO SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA,** CNPJ sob o nº 09.402.599/0001-64, valor da Ata **R$ 6.147.072,00 (seis milhões cento e quarenta e sete mil e setenta e dois reais**) e **VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS DE TRASNPORTE LTDA,** CNPJ sob o nº

17.811.038/0001-47, valor da Ata **R$ 5.940.000,00 (cinco milhões novecentos e quarenta mil reais),** Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 06 de junho de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:4FB64717

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	05110030/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 05110030/2023 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 05220049/2023, de "**VAL MARTINS**", representada pela empresa A DA S AZEVEDO FREE SOM PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 12.761.598/0001-10, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que se apresentará no São João "Tá danado de bom", nesse município. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 06 de junho de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:A7F493C5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.986, DE 05 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1.986, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FISCAIS DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO – SEFIN.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Largo aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei tem por finalidade estabelecer reajuste salarial à categoria dos fiscais de tributos da Secretaria Municipal de Finanças Município de Rio Largo – SEFIN.

Art. 2º - Fica fixado em R$ 2.000,00 (dois mil reais) o salário base dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Fiscais de Tributos da SEFIN de Rio Largo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste órgão municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:D1A1D698

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.987, DE 05 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1.987, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"REAJUSTA OS VALORES VENCIMENTAIS EM VIGOR DO PESSOAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, dentro da competência que lhe atribui a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Largo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustadas em 15% (quinze por cento), as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério, de Apoio Administrativo e de Serviços Auxiliares, da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Largo, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Largo, para aqueles que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º Fica garantido o cumprimento do Salário-Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal Permanente de Apoio Administrativo e de Serviços Gerais da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Largo, para aqueles que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário-Mínimo.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2023, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros, referente ao reajuste, a partir de primeiro de janeiro de 2023, conforme estabelece o art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.618/2011.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:4DF70640

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.985, DE 05 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1.985, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FISCAIS DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO – SEINFRA.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Largo aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei tem por finalidade estabelecer reajuste salarial à categoria dos fiscais de obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rio Largo – SEINFRA.

Art. 2º - Fica fixado em R$ 2.000,00 (dois mil reais) o salário base dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Fiscais de Obras da SEINFRA de Rio Largo.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste órgão municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:33B807E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **35/2023**
Pregão Eletrônico: **05/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553, inscrita no CNPJ sob o nº46.941.329/0001-58**

Objeto**:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para **aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender a demanda das secretarias municipais do município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 24/05/2023

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Carine Silva dos Santos

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:64CCF424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **36/2023**

Pregão Eletrônico: **05/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **EDSON ROBSON DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.231.507/0001-14**

Objeto**:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para **aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender a demanda das secretarias municipais do município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 285.578,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 24/05/2023

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Edson Robson dos Santos Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:DE1408B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **37/2023**

Pregão Eletrônico: **05/2023**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **28.779.013/0001-20**

Objeto**:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para **aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender a demanda das secretarias municipais do município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 89.820,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 24/05/2023

Signatários: Alysson Reis Sardinha e David Guimaraes Martin

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:E94DFCF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 09.03.026/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Kit de limpeza, através da empresa A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.341.813/0001-57, no valor global de R$96.394,20 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos),com fulcro na inteligência doDecreto Municipal nº 22/2020 e art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9FC4F6E6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09.03.027/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Colchões, através da empresa INDÚSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.188.276/0001-61, no valor global de R$ 334.530,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais), com fulcro na inteligência do Decreto Municipal nº 22/2020 e art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E5843B59

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 03.30.015/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS GALERIAS DA RUAS NO ENTORNO DA RUA MARIA GAIA, através da empresa OLIVEIRA E SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.950/0001-51, no valor global de R$ 45.605,03 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e três centavos), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. IV, do mesmo diploma legal.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C1CA908A

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04.01.080/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E PINTURAS NAS PAREDES, PORTAS E PARTE ELÉTRICA DA UNIDADE DE SAÚDE BARAUNA, através da empresa FEITOSA & OLIVEIRA REFORMA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.842.809/0001-75, no valor global de R$ 29.022,79 (vinte e nove mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos), com fulcro nos Decretos Municipais n° 22/2020 de 26 de março de 2020, 25/2020 de 01 de abril de 2020 e na inteligência do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3793639C

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 10.20.034/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE 04 (QUATRO) PONTAS DE ALA DA PONTE DO URUBU, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, através da empresa RLBA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.783.209/0001-86, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. I, do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A91891FD

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.28.0062/2023
Pregão Eletrônico nº 21/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 03.28.0062/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F22590A8

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.13.0013/2023
Pregão Eletrônico nº 22/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.13.0013/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:61AEF30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DISP–09.03.026/2020 – Processo nº 09.03.026/2020– Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 22/2020 e art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI – CNPJ nº 08.341.813/0001-57 – Objeto: aquisição de kit dormitório para atender os desabrigados e desalojados do desastre no Município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 96.394,20 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) – Prazo de Entrega: Imediata

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8F1DD799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº DISP–09.03.027/2020 – Processo nº 09.03.027/2020– Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 22/2020 e art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: INDÚSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA EIRELI - EPP – CNPJ nº 11.188.276/0001-61 – Objeto: Aquisição de Colchões – Valor global: R$ 334.530,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)) – Prazo de Entrega: Imediata

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4D55F3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DISP–03.30.015/2020 – Processo nº 03.30.015/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: OLIVEIRA E SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME. (CNPJ nº 12.069.950/0001-51) – Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para recuperação das galerias das Ruas no entorno da Rua Maria Gaia – Valor global: R$ 45.605,03 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e três centavos) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:53216B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DISP–10.20.034/2020 – Processo nº 10.20.034/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: RLBA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.783.209/0001-86 – Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto estrutural de 04 (quatro) pontas de ala da ponte do urubu, no município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1F4F04F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Legal: Decretos Municipais n° 22/2020 de 26 de março de 2020, 25/2020 de 01 de abril de 2020 e Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: empresa FEITOSA & OLIVEIRA REFORMA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, (CNPJ 12.069.950/0001-51) – Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para manutenção, reparos e pinturas nas paredes, portas e parte elétrica da Unidade de Saúde Baraúna – Valor global R$ 29.022,79 (vinte e nove mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:34547CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE21/2023 – Processo nº 03.28.0062/2023 – Pregão Eletrônico nº 21/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 42.650.279/0001-07) – Objeto: Registro de preços para aquisição de bisturis elétricos (LOTE 01) – Valor global: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:588E297F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE22/2023 – Processo nº 04.13.0013/2023 – Pregão Eletrônico nº 22/2023-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: K. M. DOS SANTOS SILVA EIRELI (CNPJ 35.166.150/0001-54) – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços continuados de locação de van e veículo tipo de passeio, segunda parte (LOTES 01 e 02) – Valor global: R$ 1.872.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2A4BAE99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001051500052023

PROCESSO: 1001051500052023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Anderson Vieira para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através de CARLOS SERGIO PEREIRA RAMALHO JUNIOR,inscrito no CNPJ sob o n.º 41.760.811/0001-78, para a apresentação artística da banda Anderson Vieira nas Festividades juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 12 de junho de 2023, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001051500052023 I.L.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001051500052023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: CARLOS SERGIO PEREIRA RAMALHO JUNIOR, CNPJ nº 41.760.811/0001-78.
OBJETO: contratação para prestação de serviços de show artístico da banda Anderson Vieira para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 12 de junho de 2023.
VALOR: R$ 3.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 07 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

CARLOS SERGIO PEREIRA RAMALHO JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:029F2B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001051500012023

PROCESSO: 1001051500012023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor Claúdio Rios para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472,inscrita no CNPJ sob o n.º 32.622.274/0001-09 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística do cantor Claúdio Rios nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 23 de junho de 2023, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje

EXTRATO DO Contrato n° 1001051500012023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1001051500012023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472, CNPJ nº 32.622.274/0001-09.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor Claudio Rios para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 23 de junho de 2023.

VALOR: R$ 35.000,00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 07 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C04C58EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001051500032023

PROCESSO: 1001051500032023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor Evaldo Silva para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa R. V. PRODUCOES LTDA,inscrita no CNPJ sob o n.º 43.883.547/0001-95 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística do cantor Evaldo Silva nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 25 de junho de 2023, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001051500012023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001051500012023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: R. V. PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 43.883.547/0001-95.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor Evaldo Silva para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 25 de junho de 2023.
VALOR: R$ 15.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 07 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

R. V. PRODUCOES LTDA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:79BF5F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001051500022023

PROCESSO: 1001051500022023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Guilherme Topado para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa ASSOCIACAO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR),inscrita no CNPJ sob o n.º 26.122.442/0001-02 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da banda Guilherme Topada nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia

25 de junho de 2023, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje

EXTRATO DO Contrato n° 1001051500022023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1001051500022023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: ASSOCIACAO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR), CNPJ nº 26.122.442/0001-02.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Guilherme Topado para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 25 de junho de 2023.

VALOR: R$ 40.000,00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 07 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

ASSOCIACAO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR)
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F0A2B4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001051500092023

PROCESSO: 1001051500092023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Jaime Mendes (O Reino) para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR,inscrita no CNPJ sob o n.º 32.425.629/0001-06 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da banda Jaime Mendes (O Reino) nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 24 de junho de 2023, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje

EXTRATO DO Contrato n° 1001051500092023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1001051500092023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 32.425.629/0001-06.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Jaime Mendes (O Reino) para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 24 de junho de 2023.

VALOR: R$ 30.000,00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 07 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:0D1E2ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001060500032023

PROCESSO: 1001060500032023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Karisma para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA,inscrita no CNPJ sob o n.º 10.689.318/0001-85 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da cantora Karisma nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 12 de junho de 2023, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje

EXTRATO DO Contrato n° 1001060500032023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001060500032023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10.689.318/0001-85.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da banda Karisma para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 12 de junho de 2023.

VALOR: R$ 90.000,00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 07 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:480E886A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001051500072023

PROCESSO: 1001051500072023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da cantora Kel Monalisa para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa K M A MOREIRA ,inscrita no CNPJ sob o n.º 20.488.364/0001-70 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da cantora Kel Monalisa nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 28 de junho de 2023, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001051500072023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001051500072023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: K M A MOREIRA, CNPJ nº 20.488.364/0001-70.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da cantora Kel Monalisa para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 28 de junho de 2023.
VALOR: R$ 20.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 07 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

K M A MOREIRA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:8EBB9D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001051500042023

PROCESSO: 1001051500042023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor Thiago Vas para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA VAS PRODUCOES,inscrita no CNPJ sob o n.º 20.515.800/0001-52 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística do cantor Thiago Vas nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 23 de junho de 2023, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato n° 1001051500042023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001051500042023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA VAS PRODUCOES, CNPJ nº 20.515.800/0001-52.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do cantor Thiago Vas para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 23 de junho de 2023.
VALOR: R$ 30.000,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 07 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA VAS PRODUCOES
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:790B2D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001051500062023

PROCESSO: 1001051500062023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da cantora Walkiria Santos para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa V B SANTOS ENTRETERIMENTOS ,inscrita no CNPJ sob o n.º 27.388.469/0001-04 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação artística da cantora Walkiria Santos nas Festividades Juninas do município de São José da Laje/AL, no dia 28 de junho de 2023, no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

São José da Laje/AL, 06 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje

EXTRATO DO Contrato n° 1001051500062023 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1001051500062023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: V B SANTOS ENTRETERIMENTOS, CNPJ nº 27.388.469/0001-04.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da cantora Walkiria Santos para as festividades juninas do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 28 de junho de 2023.

VALOR: R$ 130.000,00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 07 de junho de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

V B SANTOS ENTRETERIMENTOS
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:60F76A52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.050623 cujo objeto é **aquisição de Plaquetas Patrimoniais.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº003.060623** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:3AD77C16

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
3ºAviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº004.019.120523 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviços gráficos.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.150523** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:C93A0C98

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 194/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 194/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Senhor **ALEXANDRO TENORIO DOS SANTOS** brasileiro, portador de CPF (MF): 032.742.914-39 e RG n.º 1437120 SSP/AL e matrícula nº2863, para atuar na Gestão de contratos e atas Nº 10.024/2022, Nº 11.024/2022, Nº 12.024/2022 – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS E ATA Nº 10.018/2022- MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 194/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:A7FCC659

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 195/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 195/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Senhora **BRUNA FRANCYELLE B SOARES** brasileira, portadora de CPF (MF): 104.386.404-03 e RG n.º 35088702 SSP/AL e matrícula nº4776, para atuar na Gestão de contratos e atas nº 27/2022, nº 22/2022, nº 23/2022, nº 21/2022, nº 26/2022, nº 24/2022, n° 25/2022 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Ata nº65 , n°66 – Fornecimento de Oxigênio, Atas nº16/2023, nº20/2023, n°17/2023, nº19/2023, nº18/2023- Fornecimento de material de limpeza, Atas nº63/2021, nº62/2022, nº61/2022- Fornecimento de material didático, Atas nº15/2022, nº14/2022- Fornecimento de legumes, hortaliças e verduras(hortifrúti) e Ata nº10.009/2023-Locação de impressoras, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 195/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:9917CA3D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 196/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 196/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **CLEANIO DE MELO SANTOS** brasileiro, portador de CPF (mf): 923.127.724-34 e RG n.º 1233736 ssp/al e matrícula nº1225, para atuar na gestão de contratos e atas nº 10.014/2022,– fornecimento de água mineral e gás GPL, ata nº 10.020/2022- fornecimento de material permanente e ata nº 08/2023, nº09/2023- fornecimento para mobiliar 06 salas odontológicas e atas nº 47/2022, nº48/2022, nº 49/2022, nº 46/2022 – mobiliário, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 196/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:E6949EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 197/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 197/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Senhora **ANIZIA CRISTINA LIMA RIBEIRO** brasileira, portadora de CPF (MF): 050.438.264-01 e RG n.º 2003656 SSP/AL e matrícula nº1868, para atuar na Gestão de contratos e atas nº 02/2022-INEX-LABORATÓRIO, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 197/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:15F4716F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 198/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 198/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Senhora **JACQUELINE SILVA CAVALCANTE COSTA** brasileira, portadora de CPF (MF): 035.902.154-96 e RG n.º 1767616 SSP/AL e matrícula nº1784, para atuar na Gestão de contratos e atas nº 14/2020-PEC – Prontuário eletrônico Cidadão, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 198/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:BAEACB63

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 199/2023, 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 199/2023, 01 DE JUNHO DE 2023.
O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ADRIANA DOS SANTOS MELO**, portadora de CPF n.º 101.826.804-95 e RG n.º 34700264-4 SEDS/AL, com endereço na Rua Boa Vista Nº07, Bairro Centro, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, do cargo em Comissão de **Atendente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, especialmente as Portarias nº 070/2023-GP de 01 de fevereiro de 2023, e nº 098/2023-GP de 06 de fevereiro de 2023.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de junho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 199/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:4A3865C4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 200/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 200/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA JOSE DE JESUS VIEIRA SANTOS**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **PROFESSOR A,** a quantia de 03(três) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 05/06/2023 a 07/06/2023, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no evento X Conferência Estadual de Saúde Benedito Alexandre de Lisboa.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de junho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 200/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:0104F0FD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 201/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 201/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ADRIANA DE JESUS SANTOS**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** a quantia de 03(três) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 05/06/2023 a 07/06/2023, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no evento X Conferência Estadual de Saúde Benedito Alexandre de Lisboa.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de junho de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 201/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:28B8F00F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade tomada de preços nº 03/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia pertinente a execução da construção do centro social do sítio de Lagoa da Cobra, situado no Município de São José da Tapera/AL, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 07/06/2023 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 209, centro, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL.

São José da Tapera/AL, 06 de junho de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:135CE348

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Banda A FAVORITA, através da empresa RH DE SOUZA DA SILVA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 44.267.546/0001-89 com Endereço, Av Santos Dumont S/n, Canudos/BA, cep 48.520-000, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Fundamentada no art. 25, § 3º da Lei Federal 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 27.122.0006.2014. Realização das Ações da Secretaria de Cultura, Desporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.000 0010.00.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:58AF6D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Banda DESEJO DE MENINA, através da empresa YALÊ ENTRETENIMENTO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30331267/0001-22 com endereço, na rua dezesseis – nº 221 , cohab VI, lot jardim Gararapes, Petrolina/PE, cep 56.309-175, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), Fundamentada no art. 25, § 3º da Lei Federal 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 27.122.0006.2014. Realização das Ações da Secretaria de Cultura, Desporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.000 0010.00.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:409FB251

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Banda BANDA CAVALO DE PAU, através da empresa MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.595.940/0001-07 com endereço, na rua Barbosa de Freitas nº 1741, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, cep 60.170-021, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), Fundamentada no art. 25, § 3º da Lei Federal 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 27.122.0006.2014. Realização das Ações da Secretaria de Cultura, Desporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.000 0010.00.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA67FA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Banda EXPRESSO FORRONEJO, através da empresa E. F. PINTO (COLOMBO PRODUÇOES E EVENTOS), Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 47.390.071/0001-01 com endereço, na rua Aurora, nº 62, Belo Monte/AL, cep:57.435-000, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Fundamentada no art. 25, § 3º da Lei Federal 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 27.122.0006.2014. Realização das Ações da Secretaria de Cultura, Desporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.000 0010.00.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:85510C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Banda KATIA CILENE, através da empresa WILLIANE ANDRADE SOUZA E EVENTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.490.221/0001-05 com endereço, na rua Joaquim Távora, nº 93, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/Pe, cep:55.295-410, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), Fundamentada no art. 25, § 3º da Lei Federal 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 27.122.0006.2014. Realização das Ações da Secretaria de Cultura, Desporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.000 0010.00.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D8147959

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 008.008.140323
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.028/2023
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio medicinal armazenados em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 22 de junho de 2023, às 14h:30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das

08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 06 de junho de 2023.

ALINE OBERGARIA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2599BDEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022-01/2023 e 022-02/2023

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: **CALHEIROS E SIMÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.527.589/0001-34, com valor vencido de R$ 3.582.225,00(três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)
W V DE PAULA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.974.887/0001-08, com valor vencido de R$ 2.673.021,50(dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, vinte e um reais e cinqüenta centavos);
OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, em atendimento às Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Transporte e Assistência Social, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 022/2023, que é parte integrante desta Ata.
VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir do dia 08 de junho de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2023;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005; Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010- Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0010 Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0011 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 Progr. De Média e Alta Complexidade - Ambulat. E Hospital - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.361.0005.4004 - Manutenção das Atividades do salário Educação - QSE; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0013 - Secretaria Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/ Precatórios - Ação Judicial Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0018 - Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana-SMTLU; Funcional Programática: 0018.15.452.0007.2023 - Manutenção da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana - SMTLU; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceira - Pessoa Jurídica..

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:2EF2BA3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 72/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2023 INEXIGIBILIDADE 07/2023 ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 07/2023 –Processo Adm. Nº 72/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.959.783/0001-87, Objeto: Realização de Evento artístico Cultural por meio da contratação da banda/artista de renome "JULINHO PORRADÃO", por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, do Munícipio de São Sebastião/AL conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para realização de evento em comemoração feita junto à população do Munícipio de São Sebastião/AL no dia 10/06/2023, e tempo de duração de 2h perfazendo o valor global de R$ 17.250,00 (dezessete Mil duzentos e cinquenta Reais) de cachê Artísitico.
Data da Assinatura: 06/05/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D18DE557

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 05180010/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO, SERRILHAMENTO E ENVELOPAMENTO DE BOLETOS DE IPTU/2023, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO COM O IMPOSTO TERRITORIAL DEVIDO PELO MUNÍCIPES., em favor da proponente**, apresentou-se o ENGESOFT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 71.088.223/0001-09 no valor total de R$ 2.029,09 (dois mil, vinte e nove reais e nove centavos),** com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 05 de junho de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:F0F723F6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA SUMULA DE CONTRATO N. º 042/2023-CPL

NA SÚMULA DO CONTRATO Nº 042/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ANO X / Nº 2053, NO DIA 24 DE MAIO DE 2023, PÁGINAS 88 E 89.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES;

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 380 (TREZENTOS E OITENTA) DIAS.

TAQUARANA, 06 DE JUNHO DE 2023

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:169A59B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 06 – CMDCA/TV DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Informa a lista dos inscritos que foram deferidos ou indeferidos para o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar 2023 do Município de Teotônio Vilela-AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teotônio Vilela por meio da Comissão Especial para o processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2024-2028, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 1.263/2023, a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Resolução do Conanda n.º 231/2022, faz divulgar a relação das inscrições recebidas com as observações de deferimentos e indeferimentos para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar.
Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem nº 7.8 do Edital nº 001/2023-CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024-2028 do Município de Teotônio Vilela-AL, com fundamento na Lei Municipal 1.263/2023, a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Resolução do Conanda n.º 231/2022, a relação das inscrições recebidas com as observações de deferimentos e indeferimentos, conforme segue:
· ANEXO I – RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
Os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada com provas do alegado, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, de 05/06/2023 á 09/06/2023 no horário de atendimento ao público de 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos situada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro, ou por meio eletrônico para o e-mail: cmdcatv@hotmail.com.

Teotônio Vilela – AL, 05 de junho de 2023.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE TEOTÔNIO VILELA-AL / 2023

Nº DA INS.	NOME INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO
01	JOÃO ULISSES DOS SANTOS	777.758.134-15	DEFERIDO
02	JÉSSICA NAYARA MENDES LEANDRO	096.055.074-71	DEFERIDO
03	JOSÉ LEANDRO RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	106.227.634-58	DEFERIDO
04	RENILDO IDALINO SANTOS	009.356.734-07	INDEFERIDO
05	ALEF RENILDO MATOS DOS SANTOS	147.800.684-60	INDEFERIDO
06	SILVANO JOSÉ DA SILVA	051.090.064-07	DEFERIDO
07	EDSON BRAZ DOS SANTOS NETO	657.846.852-87	DESISTENTE
08	DAVID FERREIRA DE ARAÚJO	090.985.784-97	DEFERIDO
09	GENIVALDO CORREIA DOS SANTOS	776.723.564-53	DEFERIDO
10	NEEMIAS DA SILVA SANTOS	095.696.104-50	DEFERIDO
11	ADMILSON MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR	116.267.174-27	DEFERIDO
12	WHANIA VIEIRA ALVES DOS SANTOS	126.228.014-16	DEFERIDO
13	ANA PAULA MATIAS ELOI DE LIMA	923.793.114-04	DEFERIDO
14	CLAUDEMIR CALIXTO DA SILVA	062.546.414-10	DEFERIDO
15	JOSÉ OBIRAGILDO MINERVINO	803.086.864-20	DEFERIDO
16	EDVALDO SEMIÃO DA SILVA	295.344.878-05	DEFERIDO
17	JOSILENE RAMOS DOS SANTOS	055.180.234-05	DEFERIDO
18	LANY KAROLINY MENDES SARDUY	071.483.774-12	DEFERIDO
19	CLAUDIONOR CICERO DA SILVA NETO	121.003.254-69	DEFERIDO
20	MARCOS FERREIRA SANTOS	118.136.774-33	DEFERIDO

Teotônio Vilela – AL, 05 de junho de 2023.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:231AA92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PE Nº 092/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 005/2023, COMUNICA aos interessados, ***Que***:
1. Tendo em vista pedido de impugnação pela empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.258.607/0001-92, do Pregão Eletrônico nº 092/2023, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Informatização da Rede de Atendimento do Usuário do Sistema Único de Assistência Social do Município., resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame devido a não resposta a impugnação.
2. Após a realização das diligencias, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 06 de junho de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro Port. nº 005/2023

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4D855D43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de Compras informa que está **recebendo cotações para o processo abaixo** descrito: **Processo nº 5310006/2023. Objeto: Aquisição de veículos tipo pick-up (caminhonetes).** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E700DF58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2023 de 05 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder pensão por morte decorrente do falecimento do servidor(a) público(a) municipal, o senhor(a) **JOSÉ CÍCERO VICENTE DA SILVA**, servidor público, cargo de pintor, Matrícula nº 9303, portador(a) do RG nº 32653344 SSP/AL e inscrito(a) no CPF sob o nº 095.021.034-08, em favor de sua cônjuge a senhora **ÉRICA FERNANDES SOARES**, inscrito(a) no **CPF de nº 090.882.484-00** e RG nº 34932925 SEDS/AL, pelo período de 15 anos a partir da data de publicação, e de suas filhas, **EDNA SOPHIA FERNANDES VICENTE**, inscrito(a) no **CPF de nº** 146.488.084-01 e **MARIA MELINDA FERNANDES VICENTE** inscrito(a) no **CPF de nº** 180.016.724-50, até completarem 18 anos de idade, de acordo com os art. 8º c/c os artigos 26 ao 30 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022, sendo a pensão morte **temporária**, **sem paridade**, e será reajustada, anualmente, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS(INSS), conforme documentação constante no Processo Administrativo de Benefício – PAB de nº 05/2023 do supracitado Instituto.

Art. 2º – O valor mensal, a receber, de sua Pensão por Morte será conforme determinam os artigos do 26 ao 30 da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio de 2023, com base no art. 27, da Lei **Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022,** revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 05 de junho de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:17E4FFEF

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA DE JULGAMENTO TP 03/2023

ATA DA SESSÃO/JULGAMENTO EM 06/06/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01060013/2023

Objeto: contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO POVOADO TANGIL**, visando atender as necessidades do Município de Viçosa/AL.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023, às 10h (dez) horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Centenário, nº 02, Viçosa/AL, CEP: 57.700-000, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 053/2023 de 03 de março de 2023, para julgamento da proposta de preços da empresa JC3 ENGENHARIA LTDA, que apresentou o melhor valor global, após esta ser diligenciada para o envio de uma nova proposta com os referidos ajustes solicitados pelo setor de engenharia.
De acordo com o parecer técnico emitido pelo senhor Thannys Nascimento da Silva, engenheiro civil do município, a empresa JC3 ENGENHARIA LTDA apresentou documentação técnica de acordo com o edital e anexos após a o reenvio da referida documentação, conforme fora solicitada em diligência.
A presidente solicitou a lavratura da ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail para as empresas participantes do certame, bem como seja publicado do Diário Oficial dos municípios alagoas – AMA, a fim de dar conhecimento aos interessados. A Comissão de licitação concede de interposição de recurso conforme estabelece o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93
Não havendo nada mais a constar, foi lavrada a ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Presidente
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

JOSÉ LIRA DA SILVA
Comissão de Licitação do Município de Viçosa

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:02C96B3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO N° 4632/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1095/2022, de 01 de agosto de 2022, considerando ainda, o Parecer nº 2102/2023 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público n° 001/2023, Processo n° 4632/2023, que tem como objeto a seleção de **ARRAIÁS COMUNITÁRIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2023**, no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme adiante especificado:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PONTUAÇÃO	VALOR
1	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS	46.420.734/0001-20	39,66	R$ 6.000,00

2	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	35,33	R$ 6.000,00
3	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	46.377.642/0001-05	31,66	R$ 6.000,00
4	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	31,66	R$ 6.000,00
5	EDUARDO SILVA DE FARIAS	46.055.795/0001-36	31,66	R$ 6.000,00
6	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO	46.314.262/0001-21	30,66	R$ 6.000,00
7	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGO OYA	07.242.933/0001-34	30	R$ 6.000,00
8	JOÃO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	29,66	R$ 6.000,00
9	MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM	50.497.720/0001-82	29,66	R$ 6.000,00
10	SIMONE ESTER DA CONCEIÇÃO	50.576.738/0001-70	29	R$ 6.000,00
11	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	46.377.533/0001-98	28,66	R$ 6.000,00
12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES M P PRODUTORES RURAIS DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	28,66	R$ 6.000,00
13	CLEYSSON HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	50.565.796/0001-06	28,66	R$ 6.000,00
14	ONG PEDRO CAVALCANTE NETTO	26.953.531/0001-92	28,33	R$ 6.000,00
15	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	25,66	R$ 6.000,00
16	ANA FLAVIA DE LIMA	40.193.196/0001-00	24,33	R$ 6.000,00
17	CLIVIA RAFAELA DA SILVA	50.566.508/0001-20	23,66	R$ 6.000,00
18	MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	44.357.343/0001-83	23,33	R$ 6.000,00
19	KARLA VIEIRA DAMASCENO	45.700.845-0001-28	22	R$ 6.000,00
20	CLOVES LOURENÇO DA SILVA	50.500.637/0001-15	21,66	R$ 6.000,00
21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	21,33	R$ 6.000,00
22	JOSE THALYS OLIVEIRA NUNES	50.576.497/0001-69	21,33	R$ 6.000,00
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ARAPIRACA	11.447.131/0001-38	20,66	R$ 6.000,00
24	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL – APA	24.967.955/0001-80	20,66	R$ 6.000,00
25	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	20,33	R$ 6.000,00
26	LAYS EVELLY DA SILVA SANTOS	50.582.820/0001-07	20,33	R$ 6.000,00
27	EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO	28.277.352/0001-01	20	R$ 6.000,00
28	ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS- A FCAL	07.061.543/0001-68	20	R$ 6.000,00
29	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO	19.452.303/0001-73	20	R$ 6.000,00
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO MULUNGU	31.969.252/0001-57	20	R$ 6.000,00

Arapiraca, 06 de junho de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:00F63AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 PROCESSO N° 4643/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1095/2022, de 01 de agosto de 2022, considerando ainda, o Parecer nº 2103/2023 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público n° 0032023, Processo n° 4643/2023, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE QUADRILHAS ESTILIZADAS PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE ARAPIRACA, ALAGOAS – SÃO JOÃO DE ARAPIRACA 2023,** no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),conforme adiante distribuído:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
1	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS	46.420.734/0001-20	R$10.000,00
2	ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CICA	26.766.828/0001-49	R$10.000,00
3	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	R$10.000,00
4	46.361.627 ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	46.361.627/0001-79	R$10.000,00
5	KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458	45.700.845/0001-28	R$10.000,00
6	50.410.557 JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	50.410.557/0001-79	R$10.000,00

Arapiraca, 06 de junho de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:80D062D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – REABERTURA

PROCESSO Nº 14476/2022

Objeto: seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

Às **14h00min** do dia **06** de **junho** de **2023**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**,** KERLEY LARISSE LIMA SANTANA e ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES, nomeados pela Portaria nº 1.095, de 1º de agosto de 2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, para analisar a documentação relativa a Chamada Pública nº 05/2022 – Reabertura, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

Apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento 08 (oito) proponentes, os quais estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Proponentes que apresentaram o envelope contendo os documentos para credenciamento

Nº	PROPONENTE
1	JOSÉ SEVERINO BATISTA PINHEIRO
2	IVAN BERLAMINO FERREIRA
3	JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA
4	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS
5	JORGE LUIZ TAVARES
6	PEDRO VILAR PEREIRA
7	CICERO ALEXSON TENÓRIO FLORENTINO
8	SERGIO RICARDO SALES DA SILVA

Após analisar a documentação apresentada pelos proponentes, esta CPL constatou que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do Sr. JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA venceu em 03/05/2023 e que o Sr. JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS não apresentou o comprovante de votação da última eleição.

Considerando que o condutor tem até 30 (trinta) dias após o vencimento da CNH para poder dirigir utilizando-a, enquanto providencia a sua renovação, em consonância com o estabelecido no art. 162, inciso V, da Lei nº 9.503/1997, e considerando o caráter pré-existente do comprovante de votação da última eleição, esta CPL decidiu realizar diligência com os proponentes JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA e JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS, em conformidade com o que dispõe o subitem 13.6 do Edital.

Finalizada a diligência, o Sr. JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA apresentou a renovação de sua CNH, com validade até 19/05/2033, e o Sr. JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS apresentou o comprovante de votação da última eleição.

Ante ao exposto, após analisados os documentos apresentados, constatamos que os 08 (oito) proponentes participantes atenderam a todas as exigências habilitatórias previstas no instrumento convocatório. Assim, em consonância com o estabelecido no subitem 18.1 do Edital, divulgamos na Tabela 2, apresentada logo abaixo, a lista preliminar de credenciados, por ordem de classificação.

Tabela 2 - Lista preliminar de credenciados do Chamamento Público nº 05/2022 – Reabertura

Nº	PROPONENTE	DO TEMPO DE CNH	DO ANO DE FABRICAÇÃO DA MOTO	DA PONTUAÇÃO NA CNH	TOTAL
1	SÉRGIO RICARDO SALES DA SILVA	20	10	10	**40**
2	JOSÉ SEVERINO BATISTA PINHEIRO	20	6	10	**36**
3	JORGE LUIZ TAVARES	16	10	10	**36**
4	CICERO ALEXSON TENÓRIO FLORENTINO	18	5	10	**33**
5	PEDRO VILAR PEREIRA	18	5	10	**33**
6	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	14	7	10	**31**
7	IVAN BERLAMINO FERREIRA	20	0	10	**30**
8	JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA	18	0	10	**28**

Diante das informações acima, das 11 (onze) vagas remanescentes disponíveis para o transporte individual remunerado de passageiros – MOTOTÁXI, neste Município, 08 (oito) vagas foram preenchidas, restando 03 (três) vagas sem preenchimento.

Dessa forma, em consonância com o estabelecido no subitem 18.2 do Edital, fica aberto o prazo de recurso de 01 (um) dia útil, contados da publicação da presente Ata, ou seja, até o dia 09/06/2023, considerando que dia 08/06/2023 é feriado Municipal.

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente Substituta da CPL

KERLEY LARISSE LIMA SANTANA
Membro da CPL

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:0CB60273

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMA ONLINE ESPECIALIZADA EM PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada

no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacoespmca@gmail.com, Tel./Whats: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 12/06/2023 (segunda-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD DE ACESSOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Acesso a banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos fundamentais da licitação**. Deverá a ferramenta apresentar resultados de licitações adjudicadas e homologadas com atualização diária. Deverá a ferramenta possuir as seguintes fontes: Compras Governamentais, Licitações- E, Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo- BEC, Sites de Domínio Amplo, BPS, Sinapi e cotação direta com o fornecedor. Deverá a ferramenta possibilitar pesquisa pelos filtros CATMAT/CATSER, período, UF, Região, Cidade, código de UASG, Nº do pregão, CNPJ do fornecedor, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.	03		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:941493F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 014/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **Fogos de Artifícios,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Foguete 12x1 tiros – efeito lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (13 tiros), classe "D", com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro, caixa com 6 unidades, incluso serviço de pirotecnia	UNID.	60			
02	Torta de 140 tubos diversos (1,5" e 2") efeitos: traçantes, crackling, giratórios, vasos, apitos e aberturas coloridas. Tempo de duração aproximado de 5 minutos. Altura média alcançada de 40 metros. Classe "D", incluso serviço de pirotecnia	UNID.	01			
03	Girândola 1080 tiros – efeitos tipo bateria, efeito de tiro com disparo reto de bombas que atinge no mínimo 24 metros de altura, classe "D" , unidade com 72 tubos de 1,5", com 15 tiros de tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro, incluso serviço de pirotecnia	UNID.	06			
04	Torta de 50 tubos com 1,8" efeito aberturas grandes, chorão, de ponta colorida, folha seca intermitente, pisca, dentre outros. Classe "D", incluso serviço de pirotecnia.	UNID.	05			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **07 de junho de 2023** a **09 de junho de 2023**.

Dois Riachos/AL, 06 de junho de 2023.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria Nº 12.2021 de 07.01.2021

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:5E333147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO FORRÓÇÚCAR 2023 EDITAIS 002 E 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0517006/2023

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO FORRÓÇÚCAR 2023
EDITAIS 002 E 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0517006/2023

RESULTADO DE GRUPOS CULTURAIS

QUADRILHA JUNINA CHAPEU DA VOVÓ	QUADRILHA JUNINA	HABILITADA
QUADRILHA JUNINA ESPELHO DA LUA	QUADRILHA JUNINA	HABILITADA
QUADRILHA JUNINA ESPELHO DA LUA MIRIM	QUADRILHA JUNINA	HABILITADA
OS CANGACEIROS DE PÃO DE AÇÚCAR	CANGACEIROS	HABILITADA
COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	COCO DE RODA	HABILITADO
COCO DE RODA CHORO DE BELA	COCO DE RODA	HABILITADO
QUADRILHA JUNINA FOGO NA ROUPA	QUADRILHA JUNINA	HABILITADA
QUADRILHA JUNINA ENCANTADA	QUADRILHA JUNINA	HABILITADA

Pão de Açúcar, _____ de _____ 2023.

_____
COMISSÃO JULGADORA

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO FORRÓÇÚCAR 2023
EDITAIS 002 E 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0517006/2023

RESULTADO DOS ARTISTAS E MUSICOS LOCAIS

LUIZ MIRANDA MAZONI	BANDA DOCE MEL	INSCRIÇÃO 001	HABILITADO
MANOEL GOMES BARRETO	MANÉ DE QUIDO	INSCRIÇÃO 002	HABILITADO
WESLEY TYAGO S. DOS SANTOS	TYAGO E FARRA DE LUXO	INSCRIÇÃO 004	HABILITADO
MANOEL ROGERIO F. SANTOS	TEO SANTOS	INSCRIÇÃO 005	HABILITADO
JANISON GOMES CORREIA	WELLIGTON E JAMINHO DO PISEIRO	INSCRIÇÃO 006	HABILITADO
IRAN NASCIMENTO SANTOS	IRAN DO ARROCHA	INSCRIÇÃO 008	HABILITADO
LUIZ VITALINO PEREIRA	TREM DO FORRÓ	INSCRIÇÃO 009	HABILITADO
KAUÃ FELLIPE MELO NUNES	KAUÃZINHO, O BOYZINHO	INSCRIÇÃO 011	HABILITADO
MANOEL MESSIAS BARROSO JÚNIOR	JUNINHO BARROSO E BANDA	INSCRIÇÃO 013	HABILITADO
RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE SILVA	ALBURQUERQUE VIOLÃO, VOZ E TECLADO	INSCRIÇÃO 014	HABILITADO
ELVIS CLAYTON P. S. JÚNIOR	SAWANA SHOW	INSCRIÇÃO 016	HABILITADO
GIRLENE SANTOS DE OLIVEIRA	TONHO E LENE	INSCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA (INVERSA)
AMERINO DA SILVA	OS TOP 10 DO BRASIL	INSCRIÇÃO 003	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FORA DO PRAZO DO EDITAL
LAYSA SANDES	LAYSA SANDES	INSCRIÇÃO 012	SEM FICHA DE INSCRIÇÃO
WEVERTON DOS SANTOS	SEBASTIAN NO GRAU	INSCRIÇÃO 007	SEM ASSINATURA DO PROPONENTE
EMERSON ÉRIK DA CRUZ SANTOS	BANDA ÉRIC E EWERSON	INSCRIÇÃO 015	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FORA DO PRAZO DO EDITAL
MARIA DE FATIMA B. BRITO	VITOP O DEBOCHADO	INSCRIÇÃO 017	INFORMAÇÕES SOBRE O ARTISTA ESTÃO INCOMPLETAS E A ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO CONFERE
EDSON ITALO S. PEREIRA	EDSONBOY O ESTOURADINHO	--------	**INABILITADO** ENTREGA DA INSCRIÇÃO FORA DO HORARIO, DO LOCAL, AUSÊNCIA DAS CERTIDÕES

Observações: Os inscritos que não constam como HABILITADOS terão até o dia 07/06 às 13:00, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para apresentação de suas justificativas e comprovações necessárias;
O que consta como INABILITADO não poderá recorrer por não cumprir o prazo exigido pelo edital;

Pão de Açúcar _____ de _____ 2023.

_____

COMISSÃO JULGADORA

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:41483149

